



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO L - Nº 125 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03	RESENHA.....31
MENSAGEM.....03	APOSTILA.....32
PROJETO DE LEI.....03	CONTRATO.....32
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....03	ADITIVO.....32
MOÇÃO.....04	EXTRATO DE EMPENHO.....33
REQUERIMENTO.....05	EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.....33
INDICAÇÃO.....05	PORTARIAS.....34
ATAS.....28	ATO DA DIRETORIA GERAL DA MESA.....35

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluizio Santos (PL)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	15. Deputado Hemetério Weba (PP)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Rafael (PSB)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Rildo Amaral (PP)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	25. Deputada Zé Inácio (PT)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)	

Líder: Deputada Ana do Gás

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)	

Líder: Deputado Neto Evangelista

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputado Othelino Neto (PCdoB) - Secretário de Estado Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Carlos Lula
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputada Dr.ª Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Rafael
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Glalbert Cutrim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Rafael
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

Suplentes

Deputada Dr.ª Vivianne
Deputada Janaína Ramos
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Leandro Bello

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca
Deputada Janaína Ramos
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluizio Santos
Deputada Abigail
Deputado Hemetério Weba
Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Othelino Neto
Deputado Hemetério Weba
Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Neto Evangelista
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Aluizio Santos
Deputado Eric Costa

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputada Dr.ª Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Rildo Amaral
Deputada Daniella
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva
Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Hemetério Weba
VICE-PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Elizabeth Ribeiro

Titulares

Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Solange Almeida
Deputada Abigail
Deputado Davi Brandão
Deputado Júnior França
Deputado Eric Costa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Janaína Ramos
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputada Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluizio Santos
Deputado Hemetério Weba
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Mical Damasceno

PRESIDENTE

Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Claudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Juscelino Marreca
Deputada Edna Silva
Deputado Claudio Cunha
Deputado Davi Brandão
Deputado Carlos Lula
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Janaína Ramos
Deputado Juscelino Marreca
Deputada Solange Almeida
Deputado Rafael
Deputado Júlio Mendonça
Deputada Ana do Gás
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Rios
Deputado Fernando Braide
Deputado Zé Inácio

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Davi Brandão
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Florêncio Neto
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Carlos Lula
Deputado Francisco Nagib
Deputada Mical Damasceno

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Florêncio Neto
Deputado Júnior França
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputada Edna Silva
Deputada Janaína Ramos
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Rios
Deputado Fernando Braide
Deputado Zé Inácio
Deputado Eric Costa

PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Ariston
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína Ramos

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputada Edna Silva
Deputada Janaína Ramos
Deputada Daniella
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ariston
Deputada Mical Damasceno

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Carlos Lula
Deputada Solange Almeida
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Edna Silva
Deputada Dr.ª Viviane
Deputado Ricardo Rios

Deputado Rildo Amaral

Deputada Ana do Gás
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista
Deputado Zé Inácio

Deputado Júnior França

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide



Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em doze de julho de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Arruda.
Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Guilherme Paz.
Segunda Secretária, em exercício, Deputada Solange Almeida.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as):

Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Galbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaina Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Zé Inácio. Ausentes os Senhores Deputados Aluizio Santos, Antônio Pereira, Júnior França, Osmar Filho, Roberto Costa e Wellington do Curso.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, a senhora Segunda Secretária para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço à Deputada Solange Almeida. Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GUILHERME PAZ (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 58 /2023

São Luís, 07 de julho de 2023.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei que altera o art. 50 da Lei nº 11.638, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Estatuto Estadual dos Povos Indígenas e cria o Sistema Estadual de Proteção aos Indígenas.

A matéria é regulamentada pelo art. 231 da Constituição Federal, em que são reconhecidos aos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Apesar de os temas ligados aos povos indígenas exigirem centralidade ou liderança institucional por parte da União (art. 22, XIV, CF), no Brasil vigora o Federalismo Cooperativo, sistema político marcado pela relação de complementaridade entre os entes federados para o alcance de resultados de interesse comum, em especial para a garantia de direitos fundamentais.

Nesta senda, o Estatuto Estadual dos Povos Indígenas e o Sistema Estadual de Proteção aos Indígenas, têm por finalidade estabelecer as diretrizes para as políticas públicas estaduais que tenham por destinatários os povos indígenas. Assim, o Conselho de Educação Escolar Indígena do Maranhão tem por objetivo orientar, apoiar, em âmbito estadual, a educação escolar indígena.

A proposta de alteração consiste na modificação do Capítulo V, que trata do respectivo Conselho de Educação Escolar Indígena do Maranhão, com o intuito de incluir povos indígenas e etnias que não estão contemplados no atual Estatuto.

Ademais, cabe frisar que o presente Projeto de Lei com a alteração suscitada, foi fruto de debates e deliberações da Reunião Ordinária do CEEI, em 15 de fevereiro de 2023.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS OREANS
BRANDÃO
JUNIOR/10411640330
CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI 433 / 2023

Altera o art. 50 da Lei nº 11.638, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Estatuto Estadual dos Povos Indígenas e cria o Sistema Estadual de Proteção aos Indígenas.

Art. 1º Fica alterado o art. 50 da Lei nº 11.638, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Estatuto Estadual dos Povos Indígenas e cria o Sistema Estadual de Proteção aos Indígenas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. Poderão participar das reuniões do CEEI/MA, representantes de outros segmentos da sociedade que possam contribuir com discussões sobre assuntos pertinentes à Educação Escolar Indígena, como Ministério Público, Defensoria Pública, assim como representantes de Organizações não Governamentais.

Parágrafo único. O CEEI-MA assegurará a inclusão de outros povos indígenas que ainda não tenham representatividade junto ao CEEI-MA, mas que decidirem pelo processo de auto reconhecimento, utilizando como critérios comunidades onde exista educação escolarizada, nos termos desta Lei.” (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS OREANS
BRANDÃO
JUNIOR/10411640330

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 433 / 2023

Denomina de “Dr. José da Costa Almeida” o Hospital Regional de Chapadinha, localizado no Município de Chapadinha.

Art. 1º - Fica denominada “Dr. José da Costa Almeida” o Hospital Regional de Chapadinha, localizado no Município de Chapadinha - MA.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 05 de julho de 2023. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo homenagear o médico Dr. José da Costa Almeida, nasceu em 31 de julho de 1938, na cidade de Buriti Maranhão, filho de Raimundo Nonato de Almeida e Hilda Costa de Almeida, casou-se com Edilene Oliveira, teve dois filhos que nasceram em Chapadinha, que lhe deram dois netos, Gabriel e Bernardo, que trouxeram mais felicidade a família.

Durante sua trajetória profissional, José Almeida graduou-se em medicina pela Universidade Federal do Ceará em 1967, especializou-se em Saúde Pública e mudou-se para Chapadinha sendo o primeiro médico a trabalhar na cidade e região. Doutor José, como era conhecido por todos foi um grande profissional que dedicou 52 anos de sua vida para cuidar do próximo através de sua profissão. Sua trajetória profissional também foi marcada por seu trabalho como Prefeito de Chapadinha, no período de 1982 a 1988, também como secretário Municipal de Saúde de 2005 a 2008 e Diretor do Hospital Antônio Pontes de Aguiar.

Doutor José sempre viu na política, uma oportunidade de mudança. Enquanto prefeito, muito contribuiu para o desenvolvimento de Chapadinha e sempre trabalhou de maneira a possibilitar que aqueles mais necessitados tivessem uma vida digna com acesso a uma educação e saúde de qualidade.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 06 de julho de 2023. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 050 /2023

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Gilberto Oliveira Lins Neto

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao



Senhor **Gilberto Oliveira Lins Neto**, natural da cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 11 de julho de 2023. - **Francisco Nagib** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Gilberto Oliveira Lins Neto nasceu em Alagoinhas, no estado da Bahia, em 23 de julho de 1981. É filho de José Gilberto Souza Lins e Rita de Cassia Canton Lins. É casado com Patrícia Brandão Pantoja Lins e tem dois filhos: Maria Eduarda Pantoja Lins e Heitor Valencia Lins.

É advogado; empresário da área de imóveis, e atual presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP, que administra o Porto do Itaqui. Formou-se em Direito na Faculdade Unime de Ciências Jurídicas, em 2005.

Gilberto Lins tem vasta experiência em administração e vem prestando relevantes serviços públicos ao Maranhão, aplicando sua expertise adquirida na iniciativa privada, na qual sempre se destacou dirimindo conflitos, intermediando e buscando soluções inovadoras e prestação de serviços para o atendimento das necessidades das pessoas.

De agosto de 2022 a março de 2023, Gilberto Lins ocupou o cargo de presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), na qual implantou estratégias, projetos e atuou fortemente nas adequações e manutenções da estrutura dos ferries-boats, serviço do transporte alternativo do sistema com soluções destinadas ao público e às áreas adjacentes aos terminais e implantou outras ações de melhoria da mobilidade urbana.

À frente da EMAP, Gilberto Lins, vem atuando como agente de transformação e de desenvolvimento do Maranhão, por meio de ações e programas desenvolvidos com eficiência para a integração do porto com a sociedade e fortalecimento da relação porto-cidade, obtendo avanços com ações de modernização nas áreas administrativas e de movimentação de cargas, fortalecendo ainda mais a condição do Itaqui como um dos principais portos brasileiros.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 11 de julho de 2023. - **Francisco Nagib** - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 051 /2023

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale” à ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR DE MANDACARU e dá outras providências.

Art. 1º - A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão concede Medalha do Mérito Legislativo «João do Vale» à Associação Cultural Flor de Mandacaru, conhecida popularmente por Quadrilha Junina Flor de Mandacaru, por seu brilhante trabalho representando a cidade de Açailândia e o Estado do Maranhão em todo país, acumulando títulos locais, estaduais, regionais e mais recentemente se tornou Campeã Nacional pela Confederação Brasileira de Entidades de Quadrilhas Juninas.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 11 de julho de 2023. - **RILDO AMARAL** - Deputado Estadual

MOÇÃO Nº 038 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno da

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja encaminhada Moção de Aplausos ao presidente do PCdoB, Deputado Federal Márcio Jerry, para externar extensa admiração pela clemência e espírito humanitário de libertar o Presidente da Câmara, o senhor vereador Paulo Victor, do jugo do comunismo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão declara sua alegria e reconhecimento expressadas nesta moção de aplauso.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de julho de 2023. - **DR. YGLÉSIO** - Deputado Estadual

MOÇÃO Nº 039/2023

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno deste poder, requeiro a aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSOS, MANIFESTANDO EXTENSA ADMIRAÇÃO A ANTÔNIO EDUARDO ROCHA E RANIERI MAZZILI SEGUNDO, ATLETAS MARANHENSES QUE FORAM CAMPEÕES NO CAMPEONATO “PANAMERICANO OPEN”, QUE OCORREU NA BAHIA ENTRE OS DIAS 05 E 06 DE JULHO.**

O Campeonato “Panamericano Open” ocorreu entre os dias 05 e 06 de julho de 2023 na Bahia. Reuniu centenas de atletas maranhenses. Entre eles, **Antônio Eduardo Rocha, campeão Panamericano na categoria 66 kgs Sub 18 e Bronze na categoria 66 kgs Sub 21; e Ranieri Mazzili Segundo, campeão Panamericano na categoria 66kgs Sub 21, razão pela qual propomos a aprovação da presente moção de aplausos.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 11 de julho de 2023. - **Wellington do Curso** - Deputado Estadual

MOÇÃO Nº 040/2023

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno deste poder, requeiro a aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSOS, MANIFESTANDO EXTENSA ADMIRAÇÃO AO ATLETA JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA JÚNIOR, QUE CONQUISTOU OURO NA CATEGORIA “100 KGS” E PRATA NA CATEGORIA ABSOLUTO DO JUDÔ NOS JOGOS DA ADVOCACIA NACIONAL, EVENTO QUE OCORREU ENTRE OS DIAS 03 A 08 DE JULHO EM GOIÂNIA/GO.**

A primeira edição dos Jogos da Advocacia Nacional iniciou no dia 03 de julho e se estendeu até o dia 08 do corrente mês. O evento reuniu 2.000 atletas advogados, de todas as seccionais, reunidos em razão do esporte. Entre eles, o jovem atleta maranhense José Sebastião Oliveira Lima Júnior, que ao representar o nosso Estado, conquistou ouro na categoria “100 kgs” e prata na categoria absoluto do judô, razão pela qual propomos a aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 11 de julho de 2023. - **Wellington do Curso** - Deputado Estadual

MOÇÃO Nº 041/2023

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno deste poder, requeiro a aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSOS, MANIFESTANDO EXTENSA ADMIRAÇÃO AO POLICIAL JOZADAQUE SOEIRO DE SOUSA, LOTADO NO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE) DA PMMA, EM VIRTUDE DE SEU ATO DE BRAVURA QUE CULMINOU NO**

SALVAMENTO DE UMA VÍTIMA DE INFARTO.

No dia 06 de julho de 2023, o policial militar Jozadaque Soeiro de Sousa, do Batalhão de Choque da PMMA, aplicou os conhecimentos adquiridos na área de APH e iniciou a reanimação cardiopulmonar de um homem vítima de infarto. Os socorros prestados pelo PM foram cruciais para garantir o salvamento da vítima até à chegada do SAMU. Em virtude de tal ato, é mister que este Parlamento Estadual reconheça o ato de bravura do Soldado Jozadaque.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 11 de julho de 2023. - **Wellington do Curso** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 273 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja realizada, no dia 25 de agosto de 2023, uma Sessão Solene nesta Casa Legislativa em homenagem ao aniversário de 70 anos da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio), fundada no dia 26 de agosto de 1953, entidade de relevada importância que tem como missão assegurar às empresas do comércio de bens, serviços e turismo do Maranhão melhorias e condições para gerarem resultados positivos para o desenvolvimento da categoria representada e do estado do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 11 de julho de 2023. - **Francisco Nagib** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 274/2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (art. 158, inciso I), requero à Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja autorizada a realização de Audiência Pública no dia 31 de agosto do ano em curso às 15h, com o intuito de debater sobre os impactos do racismo na primeira infância e caminhos possíveis para seu enfrentamento, garantindo iguais oportunidades de desenvolvimento pleno à todas as crianças maranhenses.

Para o debate deverão ser convidados representantes das seguintes instituições:

- 1 - Deputados Estaduais desta Casa Legislativa, e seus respectivos Assessores;
- 2 - Organizações da Sociedade Civil;
- 3 - Servidores Públicos Estaduais;
- 4 - Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF;
- 5 - Secretaria Estadual de Saúde - SES;
- 6 - Secretaria Estadual da Educação – SEDUC;
- 7 - Secretaria Estadual da Igualdade Racial – SEIR;
- 8 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP;
- 9 - Defensoria Pública Estadual;
- 10 - Ministério Público Estadual;
- 11 - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, e;
- 12 - Rede Estadual pela Primeira Infância – REPI.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 11 de julho de 2023. - **CARLOS LULA** - DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 2758/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia

Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Anajatuba, Helder Lopes Aragão**, a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2759/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Anapurus, VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES**, a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e



financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2760/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Apicum-Açu, JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO, ,** a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2761/2023

Senhora Presidente

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Araguanã, Flávio Amorim Muniz, ,** a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2762/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Araioses, Luciana Marão Felix,** a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2763/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia



Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Arame, Pedro Fernandes Ribeiro,**, a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2764/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Arari, Rui Fernandes Filho,**, a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e

financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2765/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Axixá, MARIA SONIA OLIVEIRA CAMPOS,** a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2766/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Bacabal, EDVAN BRANDAO DE FARIAS,**, a fim de que aprecie a possibilidade de aderir ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, foi instituído por meio do Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, Compromisso, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

Com relação a adesão ao **Compromisso Nacional Criança**



Alfabetizada, ocorrerá por meio de adesão voluntária, de cada ente federativo ao Compromisso implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre estudantes em sua esfera de competência.

Para acessar o termo de adesão através da plataforma SIMEC, no link <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Diante disso, a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, implica a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes em sua esfera de competência. O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidas do Decreto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2767/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de São Pedro da Água Branca**, Senhora **Marília Gonçalves de Oliveira**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade.

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO** - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2768/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Pedro dos Crentes**, Senhor **Rômulo Costa Arruda**, solicitando a adoção de medidas que

contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade.

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO** - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2769/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras**, Senhor **Accioly Cardoso Lima e Silva**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade.

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO** - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2770/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu



art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra**, Senhor **Seliton Miranda de Melo**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2771/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de São Roberto**, Senhora **Danielly Coelho Trubulsi Nascimento**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2772/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Vicente Ferrer**, Senhor **Adriano Machado de Freitas**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2773/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Satubinha**, Senhor **Orlando Pires Franklin**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2774/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Senador Alexandre Costa**, Senhor **Orlando Mauro Sousa Arouche**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2775/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Senador La Roque**, Senhor **Bartolomeu Gomes Alves**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto,

e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2776/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Serrano do Maranhão**, Senhora **Valdinê de Castro Cunha**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2777/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Sítio Novo**, Senhor **Antonio Coelho Rodrigues**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores



malgnos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2778/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Sucupira do Norte, Senhor Marcony da Silva dos Santos**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2779/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Sucupira do Riachão, Senhor Walterlins Rodrigues de Azevedo**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços,

coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2780/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tasso Fragoso, Senhor Roberth Cleudson Martins Coelho**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2781/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Timbiras, Senhor Antônio Borba Lima**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e



assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2782/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Timon, Senhora Dinair Sebastiana Veloso da Silva**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2783/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja

encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Trizidela do Vale, Senhor Deibson Pereira Freitas**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2784/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tufilândia, Senhor Vildimar Alves Ricardo**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2785/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tuntum, Senhor Fernando Portela Teles Pessoa**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2786/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Turiaçu, Senhor Edesio João Cavalcanti**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2787/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Turilândia, Senhor José Paulo Dantas Silva Neto**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2788/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tutóia, Senhor Raimundo Nonato Abraão Baquil**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto,



e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2789/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Urbano Santos**, Senhor **Clemilton Barros Araújo**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2790/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vargem Grande**, Senhor **José Carlos de Oliveira Barros**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores

malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2791/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Viana**, Senhor **Carlos Augusto Furtado Cidreira**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2792/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vila Nova dos Martírios**, Senhor **Jorge Vieira dos Santos Filho**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços,



coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2793/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vitória do Mearim, Senhor Raimundo Nonato Everton Silva**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2794/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Vitorino Freire, Senhora Luanna Martins Bringel Rezende Alves**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e

assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2795/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Zé Doca, Senhora Maria Josenilda Cunha Rodrigues**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2796/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado



ofício a **Excelentíssima Prefeita de Paço do Lumiar**, Senhora **Maria Paula Azevedo Desterro**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2797/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Palmeirândia**, Senhor **Edilson Campos Gomes de Castro Júnior**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2798/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Paraibano**, Senhora **Vanessa Queiroz Furtado Ferro**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2799/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Parnarama**, Senhor **Raimundo Silva Rodrigues da Silveira**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha JULHO AMARELO referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2800/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Passagem Franca**, Senhor **Marlon Saba de Torres**, solicitando a adoção de medidas que contribuam para a disseminação da campanha **JULHO AMARELO** referente à conscientização da população acerca do câncer nos ossos e da importância do diagnóstico precoce para um tratamento eficaz e assertivo.

Uma das principais causas de dor crônica em pacientes oncológicos, o câncer ósseo ainda não tem formas de prevenção conhecidas. Só o diagnóstico precoce pode elevar as chances de cura. Embora seja mais comum em ossos longos, como pernas, braços, coluna e bacia, o câncer ósseo pode acometer qualquer osso do corpo. Considerado raro, manifesta-se na infância, na adolescência ou na vida adulta e tem alta taxa de letalidade

A forma benigna da doença cresce lenta e em local específico, não se espalha para outros ossos ou outras partes do corpo. Já os tumores malignos são mais agressivos, podem ser tanto tumores primários ou metástases de câncer em outros órgãos. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia estima que 10% dos pacientes oncológicos desenvolvem metástases nos ossos, especialmente nos casos de câncer de mama, pulmão, próstata, tireoide, rim e intestino. Diante do exposto, e em razão da relevância social da temática, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GUILHERME PAZ – Expediente lido, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço ao Deputado Guilherme Paz. Expediente lido. À publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Passamos agora ao Pequeno Expediente. Pronunciamentos de 5 minutos, sem direito a apartes. Passo a palavra à deputada Solange Almeida.

A SENHORA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos. Cumprimento aqui o nosso Presidente em Exercício Deputado Ricardo Arruda, que hoje faz mais um ano de vida. Meus parabéns, lhe admiro muito deputado. Pelo pouco tempo que nos conhecemos, mas V. Ex.^a já tem o meu carinho e minha admiração. Meus parabéns, que Deus lhe abençoe sempre. Cumprimento aqui os demais deputados, demais colegas, imprensa, TV Assembleia. Não poderia deixar de subir, hoje, aqui a essa tribuna para fazer também um resumo desses seis meses. Então vamos lá. Amanhã concluiremos mais um semestre de trabalho aqui no Legislativo maranhense. Eu não poderia deixar de expressar a minha gratidão, primeiramente, a Deus, por me proporcionar essa experiência única. Agradecer ao povo maranhense e dizer que aqui é um amor, que eu me coloco todos os dias a trabalhar pelo Maranhão. Quero agradecer também aos colegas

parlamentares por esses seis meses que já estou aqui. Meu primeiro mandato eletivo, mas eu fui bem acolhido por esta casa. Agradecer também a todos os funcionários desta casa, que me acolheram e me receberam, fotógrafos, a toda imprensa, a todos que aqui estiveram comigo durante esses três primeiros seis meses, primeiro semestre aqui na Assembleia Legislativa. Mas eu também subo a essa tribuna para falar de um evento muito importante que aconteceu em Santa Inês, no último dia 06 de julho, onde eu quero aqui agradecer e cumprimentar a Deputada Estadual e também Secretária de Estado da Mulher, Deputada Abigail Cunha. Então foi realizado. Eu quero aqui aproveitar para parabenizar o trabalho da Deputada e Secretária de Estado da Mulher Abigail, que está levando a caravana Maranhão Todos por Elas às 18 regionais maranhenses com informação e debates acerca dos direitos da mulher. E eu pude participar do evento de abertura que aconteceu lá em Santa Inês, como eu falei, no último dia seis, onde uma multidão de mulheres fortes estiveram presentes. Mulheres de todas aquelas regionais, como também de Igarapé do Meio, Pio XII, Satubinha, Bela Vista, Pindaré Mirim, então todas as mulheres que compõem essa regional de Santa Inês estiveram presentes. E eu aproveitei aqui a oportunidade para agradecer a presença de cada uma delas que estiveram conosco nesse grandioso evento proporcionado pela caravana “Maranhão todos por Elas”, proporcionado pela Secretaria de Estado. Agradecer a nossa parceira e Deputada licenciada Abigail Cunha, que está levando essa caravana a todas as 18 regionais. Então, Deputada Abigail, muito obrigada. Esse é um evento importantíssimo para discutir políticas públicas para nós mulheres e, com certeza, esse evento vai ser mais um sucesso da Secretaria de Estado. Quero aqui também dizer que eu estou muito satisfeita de ter um *feedback* positivo das pessoas em relação ao meu trabalho. Ontem, eu pude postar um pequeno vídeo respondendo ao questionamento por que eu adentrei na política? Eu resumi tudo em um vídeo: O amor em cuidar das pessoas. Esse vídeo, teve uma resposta imediata, eu fiquei surpresa em ver a quantidade de pessoas pedindo esse carinho e cuidado para os seus municípios, pessoas de Santa Inês, Pindaré, entre outros municípios da nossa região, as pessoas, realmente, estão acompanhando, estão torcendo para que tudo dê certo, então, meu muito obrigada, a essas pessoas que estão acompanhando o meu trabalho, agradecendo pela nossa parceria, da região do Vale do Pindaré, e eu, com certeza, vou continuar aqui firme, na luta pelo nosso Maranhão, na luta pela nossa região do Vale do Pindaré, e o nosso trabalho vai continuar no segundo semestre, se Deus quiser. Do mais, eu quero aqui deixar o meu carinho a todos que estão nessa caminhada comigo, eu vou continuar sendo deputada municipalista, à disposição do povo, eu tenho feito uma política baseada no ouvir, nos últimos dias, eu tenho ido ao encontro das pessoas que me solicitaram visitas, em seus bairros. Em Santa Inês, atendi pedidos e fui ver de perto situações que são preocupantes, e muitos convites estão chegando até mim, pessoas pedindo que eu vá até seus bairros, suas ruas, suas comunidades, conhecer, de perto, a sua realidade, eu estou indo, e vou continuar fazendo esse trabalho, porque só assim é possível trabalhar pelo povo, conhecendo, primeiramente, a raiz do problema, é claro, tendo cuidado, carinho pelo povo, e, principalmente, o amor pelo que fazemos, e, com certeza, isso eu tenho de sobra. Então meus amigos, obrigada a todos, ótimo recesso a cada um de V. Ex.^{as}, a cada colega, com certeza, o segundo semestre, estaremos juntos para continuar esse trabalho, pelo povo do Maranhão, muito obrigada, que Deus abençoe a cada um de V. Ex.^{as}.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço à deputada Solange Almeida. Agradeço também as palavras, deputada, para mim também é uma satisfação muito grande compartilhar com V. Ex.^a essa legislatura, enquanto deputada municipalista que V. Ex.^a é. É uma satisfação muito grande, deputada. Muito obrigado. Dando continuidade aqui ao Pequeno Expediente, convido o deputado Júnior Cascaria, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Presidente Ricardo Arruda.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO



RICARDO ARRUDA – Pois não, deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) – Presidente gostaria de parabenizar V. Ex.^a não apenas pela condução dos trabalhos, pelo início de condição de trabalho na sessão de hoje, mas também pela passagem do seu aniversário. V. Ex.^a que tem sido um deputado muito atuante, aqui nessa Casa, tem conquistado a todos os colegas deputados e deputadas com a sua atuação firme em defesa do povo do Maranhão, em defesa do municipalismo, enfim, em defesa das causas justas que o Maranhão, realmente, precisa. Então, fica aqui o registro para que conste na Ata de hoje, meus parabéns a V. Ex.^a pela passagem do seu aniversário.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Eu agradeço, deputado Rodrigo, agradeço a V. Ex.^a, agradeço também aos demais colegas. Para mim que é uma satisfação poder compartilhar dessa Legislatura com vocês, poder aprender tanto da forma como eu tenho aprendido com vocês desse convívio que cada dia que passa me enriquece mais em termo de conhecimento, em termo de experiência. Então, agradeço a V. Ex.^a e agradeço também a todos os colegas. Muito obrigado, deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Senhoras deputadas, senhores deputados, imprensa, servidores desta Casa, meu bom dia. Primeiro quero parabenizar, pelo seu aniversário, o nosso presidente em exercício, Deputado Ricardo Arruda. Que Deus conceda muitos anos de vida, muita saúde, muita paz e muita vitória em sua vida. Também quero parabenizar a nova procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa, a Deputada Dr.^a Vivianne, que Deus lhe dê muito ensinamento e que V. Ex.^a faça uma bela gestão, porque, Deputada Dr.^a Viviane, não é fácil assumir esse cargo que vai ser deixado pela Deputada Daniella, uma pessoa que fez um excelente trabalho à frente da Procuradoria da Mulher. Meus parabéns e podem contar sempre com a gente. Também quero parabenizar os organizadores do circuito de vaquejada que iniciou na semana retrasada no Parque Maratá, em Trizidela do Vale. Aproveitando para parabenizar o meu amigo Paulo Maratá, também no final de semana passado, dando continuidade na cidade de Igarapé Grande, Parque Expedito Galvão, de propriedade do ex-Prefeito Breado. Esse circuito se encerra no dia 06 de agosto na cidade de Colinas. E é muito bom lembrar que a vaquejada faz parte da nossa cultura do Nordeste, faz parte da cultura do Maranhão, é um evento que gera muito emprego e renda para quem mais necessita. Também quero fazer um balanço do meu primeiro semestre como deputado estadual do estado do Maranhão. Assistência às famílias, aos desabrigados do Médio Mearim, emendas parlamentares que destinei para a cidade de Poção de Pedras e para o Aldenora Bello, uma ambulância para a cidade de Poção de Pedras. Destinei também uma emenda de 300 mil reais para realização do carnaval de Poção de Pedras e agora mais 300 para fazer um grande evento do São João, o melhor de todos da cidade de Poção de Pedras, que vai se encerrar no dia 28 de julho, dia da grande marcha para Jesus, o dia do evangélico para a cidade de Poção de Pedras. Também fizemos várias indicações: recuperações das estradas, da MA 122 que liga a cidade de Lima Campos à cidade de Pedreiras, e a construção da nova ponte, a Ponte do Anzol. Também fizemos indicação para a recuperação da MA-146, que liga a cidade de Bacabal a Lago da Pedra; e da MA 012, que liga o povoado Cariri à cidade de Esperantinópolis. Também estamos aqui alegando e cobrando a agilidade do nosso Governador Carlos Brandão para que inicie, o mais rápido possível, a implantação asfáltica da MA 147, que é tão sonhada pelo nosso povo do Médio Mearim, que liga a cidade Trizidela do Vale à cidade de São Luís Gonzaga. Também não posso esquecer do meu projeto de lei da Semana Estadual de Conscientização e Prevenção da Síndrome ou Transtorno do Pânico. Foi um projeto de lei que o Deputado Júnior Cascaria mandou aqui para Casa. E eu tenho toda certeza, toda convicção que ele será aprovada e vai ser bem melhor para o povo do estado do Maranhão que necessita muito. Então, meus amigos e minhas amigas, hoje, estamos encerrando o nosso primeiro semestre. E é com muita alegria que eu estou aqui nesta Casa, lembrando os seis primeiros meses de nossa gestão e dizer

ao povo do estado do Maranhão que estamos aqui sempre presentes e atuando para que o nosso Maranhão consiga crescer muito mais. Um forte abraço e até agosto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço ao Deputado Júnior Cascaria. Muito obrigado, Deputado. É uma satisfação muito grande tê-lo aqui, poder compartilhar dessa legislatura com Vossa Excelência. Muito obrigado. E dando continuidade aqui ao Pequeno Expediente, passo a palavra ao Deputado Fernando Braide por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, senhoras e senhores, todos os colegas aqui presentes, imprensa, servidores todos que nos assistem. Dar meus parabéns aqui ao nosso colega Ricardo Arruda, que está presidindo hoje, aqui, também a sessão. Muita felicidade, muitos anos de vida. E hoje o assunto que eu quero começar tratando foi um evento que eu fui, na sexta-feira, ao Festival da Cultura Empreendedora. Eu peço até que coloque aqui a imagem, por favor, que eu deixei aí disponibilizada do evento que foi promovido pelo instituto Alcoa junto com a Alumar. Eu fui convidado, através do Secretário Liviomar Macatrão, da SEMAPA, e também da Sâmara Tanabi, que é diretora da Casa Familiar Rural. É um evento onde houve oficinas, palestras, rodada de conversas, venda de produtos. Um evento esse que vem com muita felicidade para a nossa zona rural aqui da nossa querida São Luís. Um evento que foi realizado no Bairro do Quebra Ponte e também envolveu toda a região no seu entorno. Essas mulheres que estiveram lá presentes no evento tiveram uma felicidade muito grande em poder participar e ter esse instituto, ter junto o instituto ALCOA/ALUMAR para poder engrandecer e crescer cada vez mais o empreendedorismo feminino, principalmente na zona rural. Principalmente das pessoas que mais precisam, que querem ter uma renda extra, que querem ter a sua própria dignidade, ter a sua fonte de trabalho, sua fonte de renda sem depender de marido, sem depender de auxílio, sem depender de ninguém, além da sua força de vontade e da sua capacidade de poder produzir cada vez mais. Então é com esse estilo de pensamento, é com essa missão que eu venho me tornar agente público, deputado estadual, para poder desenvolver, cada vez mais, nosso estado, nosso desenvolvimento econômico e nosso empreendedorismo. Outro assunto que eu quero retratar aqui também foi o que ocorreu ontem, o Seminário de Liberdade Econômica, organizado pelo FOPEMA, pela SEINC e outros institutos também que fazem parte. Agradecer o convite do Secretário Júnior Marreca, ex-deputado federal, ex-prefeito de Itapecuru, ex-presidente da FAMEM. E dizer que foi uma escolha acertada que o Governador do Estado fez nessa indicação para essa secretaria tão importante para o nosso estado. Agradecer, também, o convite que me foi feito através da Luzia Rezende, que é Secretária Adjunta da Micro e Pequena Empresa, que vem desenvolvendo um excelente trabalho também. Meus parabéns, porque a palestra foi sensacional. Tivemos lá o Diogo Chamun, que é uma pessoa de nível nacional, que veio aqui para o nosso estado apresentar, de fato, que a lei de liberdade econômica. Lá tivemos vários prefeitos presentes, agentes públicos, empresários, instituições. Também teve a palestra do Adriano Tito, que é do município de Balsas, ali da minha amiga Vivianne. Dizer que foi uma palestra também sensacional, o município de Balsas tem avançado muito na questão do empreendedorismo, meus parabéns ao Prefeito Eric. E, também, quero poder reafirmar meu compromisso com os policiais civis do nosso estado. O SINPOL, que fez um movimento na sexta-feira, reivindicando a sua melhoria de salário, melhores condições de trabalho, afinal de contas, o policial, qualquer servidor público, qualquer pessoa para trabalhar não basta o salário, tem que ter também boas condições para que possa apresentar um trabalho de qualidade. Então, venho aqui reafirmar meu apoio ao Sindicato dos Policiais Civis, por meio do Manoel Alcinê, assim como já tivemos aqui presente na Casa, com ele junto com a nossa Presidente Iracema Vale, também estavam juntos o Primeiro e Segundo Secretário dessa Casa, Deputado Antônio Pereira e Deputado Roberto Costa, a quem agradeço de poder estar juntos nessa articulação, que a gente possa melhorar a condições dos policiais civis em nosso estado. Nada mais havendo a tratar, agradeço a todos e que Deus nos abençoe! Muito obrigado!



O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço ao deputado Fernando Braide, muito obrigado, deputado, pelas palavras e Vossa Excelência, realmente, honra o seu mandato como representante São Luís e como representante do Maranhão. Muito obrigado, deputado Fernando Braide. Dando continuidade aqui ao Pequeno Expediente, passo a palavra à nossa deputada Mical Damasceno.

O SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) – A Deus Seja Glória! Senhor Presidente, Mesa Diretora, deputados e deputadas, eu pensei que o microfone tivesse com o volume baixinho, mas está tudo certinho, cadê o Deputado Fernando? Eu estava preocupada porque quase não estava ouvindo. Então, gente, mais uma vez, eu subo a essa tribuna para relatar a minha tristeza de um fato que aconteceu ontem, não foi em nosso estado, mas foi referente a atos de vandalismo, Deputada Ana do Gás, a um templo da Assembleia de Deus, na cidade de Uruoca, Uruoca, Ceará que foi vandalizado e vilipendiado por integrantes da comunidade LGBT. Nas redes sociais, do evento ainda foi postado o vídeo com uma música evangélica, hostilizando aí nós, com claro objetivo de zombaria, isso é inaceitável! Nós, cristãos, merecemos respeito, é uma vergonha permitir que a fé cristã seja afrontada dessa forma e, pior ainda, é esse rapaz ficar impune. Porque se fosse o contrário, já estariam pedindo nossa prisão. E não podemos, senhores deputados, defender aqui, por exemplo, não podemos aceitar isso! Estamos aqui como representante do segmento evangélico, representando os cristãos, já aconteceram diversos fatos aqui também no estado do Maranhão e nós estamos aqui para dizer, o que é pecado é pecado e nós não vamos compactuar com esse tipo de vandalismo e aceitar sermos zombados dessa maneira. Agora, vamos tachar por falar o que cremos e atitudes criminosas serão tidas como normais? De maneira nenhuma, nós não podemos aceitar isso, então, o ato desse rapaz aí que não apenas fere sentimentos religiosos, mas também representa uma ofensa à liberdade de culto, à convivência pacífica em nossa sociedade. É fundamental lembrar que todos têm o direito de expressar suas opiniões e crenças, mas essa liberdade deve ser exercida com responsabilidade, respeito e consideração pelos outros. A religião é uma parte intrínseca da identidade de muitas pessoas. Ela é um farol que ilumina nossas vidas, dando-lhes esperança, conforto e orientação. Quando alguém deliberadamente zomba ou desrespeita essa parte fundamental da vida de outra pessoa, isso não apenas atinge diretamente o indivíduo alvo, mas também abala o tecido social como um todo. Como representante do povo cristão, é meu dever assegurar que os direitos e valores de todos os cidadãos sejam protegidos e respeitados. Eu quero aqui mostrar o vídeo. Olha aí, gente! Foi isso que aconteceu ontem na cidade de Uruoca, no estado do Ceará. Aí o templo da Assembleia de Deus, e eu quero aqui citar o versículo bíblico que está escrito no capítulo 5, versículo 10, que diz assim: “*Bem-aventurados os perseguidos por causa da justiça, pois deles é o reino dos céus*”. A igreja já está calejada de tanta perseguição. Quero aqui também falar sobre a decisão da juíza Livia referente ao bar fixando o prazo de 10 dias. Eu estou me referindo aqui àquele Bar Pioneiro, que foi autuado, há poucos dias, sentenciado a pagar uma multa. Ela citou como uma das obrigadoriedades para o senhor dono do Bar Pioneiro fixar uma placa baseada na Lei nº 11.827/2022. Eu quero aqui dizer à juíza para se atualizar porque não existe mais essa lei aqui no Maranhão. Se atualize, minha senhora! Esta Casa, pela graça de Deus, os colegas deputados acataram a nossa Lei nº 404/2022 que revogou a lei usada pela juíza. Eu quero aqui fazer uma crítica a Vossa Excelência para que se atualize. Que Vossa Excelência sentenciou aí o dono do Bar Pioneiro, e não percebeu que não existe mais essa lei. E é isso. São essas minhas palavras, Senhor Presidente. Agradeço a oportunidade.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço à Deputada Michel Damasceno e passo a palavra ao Deputado Francisco Nagib.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhor Presidente Ricardo Arruda, ao qual quero parabenizar por mais um ano de vida, lhe parabenizar pela bela condução que está tendo à frente deste parlamento. Em seu nome

quero saudar todos os deputados aqui presentes, a galeria, a imprensa, internautas. Destacar a ação importante que o nosso Governador Carlos Brandão fez esta semana com relação à viatura da patrulha Maria da Penha, onde a cidade de Codó, a regional de Codó recebeu uma nova viatura para reforçar a proteção do direito das mulheres, reforçar esse combate ao feminicídio que ocorre muito no Maranhão. E a minha região, em especial, a cidade de Timbiras, Coroatá, Peritoró, Alto Alegre e Codó, que é a regional, é uma das cidades que mais tem sido afetada. Parabéns, Governador Carlos Brandão. Parabéns aos senadores que destinaram essa emenda. E eu começo esta minha fala aqui na tribuna, Senhor Presidente Ricardo Arruda, exatamente tratando de um assunto de extrema importância para o futuro de nosso país e nosso estado, que é a questão da educação. Eu recebi denúncias recentes da cidade de Codó, da minha cidade, onde tive mais de 20 mil votos e devo muito a proteção, o carinho, o respeito daquela população com as crianças. E eu fiquei estarelecido com as imagens de crianças tendo que sair às nove da manhã por falta de merenda. Crianças tendo que ir embora, porque não tem a merenda para que eles possam chegar em casa e dizer com muita alegria para sua mãe, seu pai dizer: mãe, eu estive na escola e recebi uma boa merenda. Eu lembro, na época que fui gestor público, onde a gente fazia parceria com a zona rural para poder a zona rural fornecer a merenda escolar, porque áreas que é difícil acesso precisavam ter merenda. Eu lembro muito bem, quando gestor, a gente fazia parceria com os produtores rurais para fornecer a merenda escolar para nossas crianças. E eu posso olhar, posso pedir imagens que relatam o que eu estou falando com relação às crianças tendo que sair da escola, às nove horas da manhã, por falta de merenda. As crianças que chamaram a equipe de reportagem, pediram ajuda, pediram que eles ajudassem a denunciar, porque não estavam tendo a merenda. E a cidade de Codó só este ano de 2023 já recebeu mais de quatro milhões de reais só para comprar merenda escolar. E eu estou aqui como deputado estadual, como parlamentar desta Casa, fazendo um requerimento ao senhor Deputado Ricardo Arruda, porque V. Ex.^a é o presidente da Comissão de Educação desta Casa, para que peça ao Ministério Público, para que peça às autoridades satisfação com relação a tudo isso que está acontecendo. Não podemos aceitar que, em pleno ano de 2023, onde nós temos vários direitos conquistados, as crianças ainda fiquem sem merenda. E o pior é que agora também a própria gestão municipal, no mês de julho, demitiu todos os zeladores da cidade,, mandando para casa apenas com um ofício, que eu também tenho as imagens, de um ofício, de uma pessoa que não é o responsável pela empresa que administra os vigias e zeladores. Simplesmente, mandou uma carta para cada vigia e zelador, onde eles não mais comparecessem no local de trabalho, no mês de julho, porque não iriam mais receber o seu salário. Mas o que me nos chama atenção, é que a empresa terceirizada que trabalha, com relação a serviços terceirizados de vigias e zeladores, eles fazem um contrato com o município, num processo licitatório, no início do ano, fazendo um planejamento do que vai ser feito, ao longo do ano, e, normalmente, as empresas são contratadas para dez meses de serviço. Então, se dez meses de serviço, o mês de julho está incluso! Então, nós precisamos também fiscalizar, para saber o que será utilizado, senhor presidente. Só mais trinta segundos. O que será feito com o mês de julho na prestação de conta dessa empresa que tem por todo direito, cobrar e faturar, sim, o serviço prestado das merendeiras, das zeladoras e vigias. Então, precisamos analisar por que todos eles foram mandados embora, mais de 800 vigias e zeladores, estão sendo demitidos praticamente, agora nas férias de aula, onde eram para estar trabalhando, protegendo a escola, limpando as escolas, para começar o ano, a partir de agosto. Eles foram demitidos, então, nós precisamos investigar. Eu peço que essa Casa, haja em prol das pessoas menos favorecidas e que a gente possa proteger, claro, o emprego, a dignidade, porque todos eles têm conta para pagar e foram pegos de surpresa, com relação a essa demissão, a esse afastamento injusto, no mês de julho, que nenhum prefeito na cidade de Codó fez isso na história e o atual prefeito foi o primeiro que entrou para história demitindo vigência e zeladores no mês de julho. No mais, senhor presidente, parabênizo V. Ex.^a também pelo seu aniversário, parabênizo todos os parlamentares



pela condução do primeiro biênio, que foi bastante produtivo e vamos seguir firmes para produzir muito mais agora no segundo biênio. Que Deus abençoe a todos! Meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Agradeço, Deputado Francisco Nagib. Já faço o registro da solicitação de V. Ex.^a solicito que fique registrado. E, de antemão, já convidei V. Ex.^a para estar na Comissão de Educação, logo no início do segundo semestre, quando os trabalhos foram retomados para V. Ex.^a trazer essa denúncia para Comissão. Dando continuidade aqui ao Pequeno Expediente, passo a palavra ao deputado Dr. Yglésio pelo tempo de cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos e todas! Subo à tribuna para tratar de dois temas, depois voltarei no Tempo dos Blocos para continuar os pronunciamentos. Primeira parte do pronunciamento é trazer a essa Assembleia informação de que a Prefeitura do Rio, deputado Ariston, aprovou, em sua integralidade, uma lei semelhante a que esta Assembleia manteve o veto do então governador Flávio Dino, àquela época, a lei que proibia os alimentos ultraprocessados nas escolas. Hoje, é uma tendência internacional essa proibição desse tipo de alimento, o próprio Secretário de Educação, Vice-Governador do Estado, quando eu tratei com ele a respeito do tema, ele disse: “*Olha, Yglésio, nas escolas estaduais, segundo diretrizes da MEC com relação à alimentação escolar, isso aqui já de fato não é proibido, então não teria nenhum óbice, por exemplo, a administração estadual em relação a isso*”. Para que se tenha ideia, a lei carioca prevê, Deputado Davi Brandão, V. Ex.^a aí que tem hábitos saudáveis o tempo todo, graças a Deus, e que assim continue, que todos deveríamos fazer que nem V. Ex.^a. Vai pagar uma multa de R\$ 1.500,00 por dia a escola que descumprir por fornecer alimentação inadequada. A Deputada Fabiana acompanha isso aí de maneira muito próxima também, é uma pessoa que esteve conosco nessa discussão no dia da votação também manifestando-se favorável a essa mudança de entendimento. Infelizmente, muitas vezes, as coisas nesta Assembleia são trazidas sem dados técnicos, dados científicos. Como foi falado naquele dia, trouxemos aquele cardápio não elaborado na cabeça do Deputado Yglésio, não elaborado no gabinete do Deputado Yglésio e sim por um comitê de nutricionistas do Conselho Regional de Nutrição, professoras universitárias, pessoas que estão na lida diária, que entendem que é necessária uma mudança de concepção. Eu só tenho meu filho saudável enquanto adulto se eu consigo plantar hábitos saudáveis nele. Por que eu tenho dificuldade em deixar de tomar refrigerante? Porque eu fui acostumado desde pequeno, na minha escola inclusive, o refrigerante era um produto de *status quo*. Determinado tipo de alimento mais caro era também uma representação de *status quo*. Numa relação social estudantil, os alunos começam a querer consumir as mesmas coisas. É o que acontece traçando um paralelo, por exemplo, quando chega uma maldição como essa do vape na escola, então termina tendo uma convivência social que estimula a utilização e por isso a importância desta Casa. Segunda parte aqui do pronunciamento que eu não poderia deixar de trazer é a preocupação que a gente tem com o que está acontecendo no país em relação à censura. Como a censura começa, Deputado Arnaldo? Deputado Ricardo, vou pedir ao senhor já que não tem mais nenhum orador, se pudesse conceder um ou dois minutos a mais aqui só para concluir, porque que eu vou precisar fazer um raciocínio. Então o que acontece? Nós temos hoje uma grande possibilidade de uma censura já ser instalada de maneira subliminar no país. E o pior, grave, censura contra parlamentares, que têm a imunidade material justamente para dizer o que o cidadão comum não consegue dizer, por quê? Porque ele tem medo. Imagina alguém, numa cidade pequena onde 30%, 40% dependem diretamente da prefeitura, essas pessoas não têm voz muitas vezes para se posicionar contra determinado tipo de situações. Ontem, aquela situação de São João dos Patos, recebi um monte de mensagens privadas, mas, na área de comentários de quem fez a postagem no portal regional de internet que tem na cidade, um tal de Reais Notícias, poucos comentários. Por quê? Porque as pessoas têm medo de ser printadas e perseguidas. Então já existe essa censura. Com a instalação do governo

do PT, que é um governo de viés comunista e socialista, como admitido pelo presidente da República, não é papo de que querem dizer que a direita é radical, ultradireita, nada nesse sentido. O Presidente tem gravação pública, no Fórum de São Paulo, dizendo que é comunista ou socialista, ele se identificou e eu não posso dizer que ele não é outra coisa. Então, nesse tipo de governo, como é que eles tão trabalhando? Primeiro: regulação da imprensa. A máquina de comunicação do PT começou desorganizada, mas ela já está organizadíssima. Olha só! No Ministério da Justiça colocaram o senhor Flávio Dino de Castro e Costa. Para não magoar pessoas aqui na Assembleia, nós vamos começar a tratá-lo desse jeito aqui, pelo nome completo, nome e sobrenome, para não restarem dúvidas. Ele pegou aqui uma nota no Twitter dizendo que determinou que a Polícia Federal faça análise dos discursos proferidos neste domingo, no ato armamentista realizado em Brasília. Começa já com base numa mentira. Não foi um ato armamentista. Houve discurso de deputados de direita, porque ato armamentista é evento em que as pessoas se reúnem para dar tiro. Ato armamentista, Deputado Davi Brandão, é um ato em que as pessoas vão lá para dar tiro. Lá teve pessoas ouvindo um discurso. Deputado Eduardo Bolsonaro falou: “*Prestem atenção na educação dos filhos. Tirem um tempo para saber o que eles estão aprendendo nas escolas*”, Deputada Mical. “*Não vai ter espaço para professor doutrinador tentar sequestrar nossas crianças. Não há diferença entre um professor doutrinador e um traficante de drogas, que tenta sequestrar e levar nossos filhos para o mundo do crime. Talvez até o professor doutrinador seja ainda pior, porque vai causar discórdia dentro da sua casa.*” Esta fala aqui foi vítima de uma censura do Ministro da Justiça, que se coloca como diretor da Polícia Federal, acusador. A polícia federal é autônoma legalmente. Ou seja, ele, de maneira reiterada, está cometendo crime de responsabilidade em relação à usurpação de funções. Há de se verificar abuso de autoridade também. E nós vamos encaminhar para Procuradoria Geral da República estas falas do Ministro, para que sejam apuradas pelo senhor Augusto Aras principalmente. E, claro, a gente tem que se posicionar. Um professor doutrinador, de fato, é tão ruim quanto um traficante, porque o traficante não é o Fernandinho Beira Mar apenas, não, Deputado Ricardo. É aquele cara que vai vender o *viper* ou a droga na porta da escola. Às vezes, é um colega, um adolescente que está levando também. Então ele tem a mesma coisa. Mesmo por quê? Porque ele vai introduzir dentro da família coisas que levam à separação do núcleo familiar mesmo. Liberdade excessiva, identidade de gênero, descida goela abaixo, ateísmo, muitas vezes. Se a gente não pensar, se a gente não pensar, se a gente não pensar que as pessoas estão dentro das escolas transformando lentamente a cabeça das nossas crianças, não se espantem quando chegarmos aos prejuízos mais absurdos que se pode ter. Transformar o filho num ladrão, num traficante, em alguém que aplica golpes, começa dentro da escola e depois fora dela e toda essa série de absurdos que uma educação ruim leva. Óbvio. O exemplo que a gente tem no país é nós termos um presidente que é bandido. Bandido, por quê? Porque ele foi condenado em várias instâncias, em vários processos, por vários e vários juízes diferentes de diferentes instâncias, Deputada Mical. Então, se eu tenho um Presidente que foi condenado e ele hoje ocupa o maior posto do país, eu já estou sinalizando, infelizmente, para minha juventude que ter valores, estudar, se dedicar não leva a pessoa para frente, infelizmente. Vale a pena ser bandido no país, e Lula é um bandido!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Dando continuidade aqui ao Pequeno Expediente, nós já nos encontramos, no Tempo Regimental, da Ordem do Dia, mas temos mais 2 oradores inscritos, então, eu peço aqui a compreensão dos colegas para que nós possamos ouvir esses oradores, antes de colocar em Pauta a Ordem do Dia. Então, eu passo a palavra à deputada Fabiana Vilar.

A SENHORA DEPUTADA FABIANA VILAR (sem revisão da oradora) - Bom dia, Senhor Presidente, parabéns ao senhor por mais um aniversário natalício, que Deus lhe abençoe, lhe conserve esse homem íntegro que nós temos a honra de tê-lo aqui como colega. Bom dia a todos os deputados e deputadas dessa Casa! Hoje, eu ocupo essa tribuna para



destacar, e eu não poderia deixar de fazer isso, que são os atos ilegais e abusivos que estão acontecendo, ali na cidade de Cândido Mendes. Nós estamos enfrentando, lá em Cândido Mendes, uma perseguição política e o Presidente da Câmara, desde a última eleição da Mesa Diretora, ele vem perseguindo, abusivamente e ilegalmente, os vereadores que não são seus aliados. Nós tivemos 4 vereadores cassados, por suposta quebra de Decoro Parlamentar, em razão de posições e votos por eles adotados justamente na eleição da Mesa, realizada em novembro de 2022. O que viola a garantia constitucional da imunidade material, por votos proferidos, no Âmbito do Parlamento. E eu chamo atenção aqui, meus colegas, diante desse fato, o que nós estamos vendo aqui é um descaso com a Constituição Federal e com a Constituição do Maranhão, porque lá diz que nós, parlamentares, somos invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões palavradas e votos. Atentem aqui que a Constituição, lá em Cândido Mendes, não está servindo pra nada, ela foi simplesmente rasgada, e isso é inadmissível e eu não vou me calar, nós estamos aqui pra defender o povo candidomendense e isso eu farei, eu já coloquei o meu mandato à disposição do prefeito Bonifácio. E nós vamos continuar aqui procurando justiça para que a justiça realmente seja feita, ali em Cândido Mendes, e vocês imaginem aqui se essa moda pega, e aí a gente vai ser amordaçado agora, não pode mais ter opinião aqui nessa tribuna dentro de um Parlamento, porque se o colega não gostar, lá vai cassar o teu mandato. Não, isso não é admissível, uma cassação que foi em forma de vingança, ela aconteceu em forma de vingança pelos seus adversários, quatro vereadores foram cassados, porque no dia da Sessão, que elegeram a Mesa Diretora disseram um voto Não àquele candidato que era ali candidato à Presidência. Que absurdo! Que país é esse? Onde é que nós estamos e onde é que nós vamos parar? E eu digo aqui ao povo de Cândido Mendes que os três mil e seiscentos votos que eu tirei naquela cidade me dão hoje legitimidade pra lutar e pra defender vocês, e eu vou até o fim, junto com esse processo que vocês estão aí agora lutando na Justiça para ter os seus mandatos de volta, eu vou acompanhar e eu vou defender vocês. Porque, na verdade, o que está acontecendo ali é uma vingança política, é um grupo de oposição liderada pelo Presidente da Câmara, que está querendo colocar no Poder, a vice-prefeita, que é rompida com o prefeito e tirar a legitimidade de um prefeito que foi eleito pelo povo, que foi um prefeito mais bem votado daquela cidade, um prefeito que trabalha, um prefeito que não tem o que você dizer dele, porque é obra inaugurada todo mês, é salário pago em dia, é saúde e educação acontecendo naquela cidade. Então é uma perseguição, é uma picuinha política desses vereadores, e nós não vamos aceitar. Eu reitero aqui ao povo de Cândido Mendes que estarei, aqui, nesta tribuna, nesta Casa, para defender os direitos de vocês. Nós vamos juntos até o final para que a Constituição seja cumprida, para que ela seja respeitada na cidade de Cândido Mendes. Quero aqui também registrar e agradecer aos colegas desta Casa e ao nosso Governador Carlos Brandão que, nos últimos dias, sancionou o nosso Projeto de Lei nº 11.970, que agora obriga os condomínios a denunciarem aos órgãos de segurança os casos de violência contra pessoas com deficiência. Mais uma vitória para as pessoas com deficiência. O nosso mandato é um mandato participativo que está aqui à disposição para receber todas as categorias, todas as classes e, juntos, construímos um Maranhão melhor. Obrigada a todos pela oportunidade. Obrigada, presidente. Que Deus nos abençoe.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Agradeço, Deputada Fabiana Vilar, e digo, deputada, que a função nossa depende de defender o Parlamento. Qualquer agressão que seja feita contra o parlamento, em qualquer dos seus níveis, deve ser denunciada nesta Casa, porque, como está dito aqui, *não há democracia sem parlamento livre*. Então nós devemos estar vigilantes sobre toda agressão que, eventualmente, possa ser cometida contra qualquer parlamento. Obrigado, deputada. Dando continuidade aqui ao Pequeno Expediente, passo a palavra para nossa última oradora, a Deputada Janaína Ramos, pelo tempo de cinco minutos, sem direito a apartes.

A SENHORA DEPUTADA JANAÍNA RAMOS (sem revisão da oradora) - Bom dia, colegas deputados e deputadas, Senhor Presidente

Ricardo Arruda, aproveito também esse espaço para lhe dar os parabéns e desejar muitos e muitos anos de vida com saúde. Cumprimentar aqui os servidores e os telespectadores que nos acompanham também pela TV Assembleia e pelas redes sociais. Bem, na última segunda-feira, o nosso Governador Carlos Brandão entregou equipamentos para reforçar a segurança pública do nosso estado, e eu, como vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública, juntamente com o meu colega ali, o Deputado Ariston, venho usar esta tribuna para enaltecer esse trabalho do nosso Governador Carlos Brandão que vem demonstrando que fará diferente em relação à segurança pública aqui no nosso estado. Foram entregues pelo Fundo Nacional de Segurança e também por uma emenda do Senador Weverton Rocha para o nosso estado do Maranhão 21 automóveis, 40 motos, 250 pistolas e 50 espingardas. Teremos também, daqui a alguns meses, mais outra entrega que vem justamente assegurar a segurança de todos os maranhenses. Eu quero aqui também falar em nome da classe da Polícia Civil, da segurança do nosso Estado que, no próximo dia 10 de agosto, aqui, nesta casa, nós teremos uma sessão solene para o reconhecimento dos relevantes trabalhos que a Polícia Civil realiza em nosso estado em meio às dificuldades, em meio a quase oito anos de abandono, mas, mesmo assim, a Polícia Civil vem fazendo um grande trabalho. E nós teremos aqui essa sessão solene no dia 10 de agosto. E todos os meus colegas deputados aqui são convidados a estarem conosco para a gente reforçar esse trabalho deles e aplaudir. Aplaudir, sim, de pé, porque são merecedores desse reconhecimento. Mas eu também quero usar aqui essa tribuna, meus colegas, deputados, deputadas, para combater uma *fake news*. Porque eu não aceito aqui, eu não vou aceitar, não vai ser hoje, não vai ser agora e não vai ser amanhã, de abrir o Instagram e ver que deputados desta Casa estão querendo se apropriar de emendas da bancada federal, ou, então, emenda do Governo Federal. Eu não vou aceitar dizer que destinou de sua emenda parlamentar. A gente sabe que essas viaturas que foram entregues em parceria com o Governador Carlos Brandão, o nosso Governador Carlos Brandão. Foi do Governo Federal, do Fundo Nacional de Segurança. Então eu vou, sim, sempre utilizar essa tribuna aqui para combater essa *fake news*, que nós não podemos ludibriar e enganar, de tentar fazer política municipalista em cima de verbas federais, em cima de verbas da bancada federal, ou, então, do Governo Federal. Eu não vou aceitar isso aqui nesta casa. Até porque nem eu e nenhum dos meus outros quarenta e um colegas aqui deputados, aliás, quarenta, saiu por aí publicando que destinou alguma viatura ou destinou uma motocicleta. Eu não vi. Apenas um deputado dessa Casa aqui, que eu vi fazendo esse tipo de trabalho. Então nós não precisamos disso. Nós temos, sim, que fazer política, de fato, com a realidade. Então obrigada pelo espaço e bom dia a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço a Deputada Janaína Ramos e registro aqui a presença do senhor Gilberto Câmara França, Presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão aqui, no plenário. Seja bem-vindo à nossa casa. Registro a presença também do Prefeito de Jenipapo dos Vieiras, Arnóbio. Meu amigo Arnóbio, Prefeito de Jenipapo dos Vieiras, também nos honra aqui, hoje, com a sua presença. Encerrado o Pequeno Expediente.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Passamos à ordem do dia. Pareceres em redação final, em discussão e votação único turno: Parecer nº 546/2023, da Comissão de Constituição, Justiça Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 108/23, de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Mulher do Maranhão, relator Deputado Davi Brandão. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à Sanção. Parecer nº 538/2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 104/23, de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui a Política Estadual de Proteção e Combate contra o vírus papiloma, vírus humano



HPV, no âmbito do estado do Maranhão, relator também o Deputado Davi Brandão. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, vai à sanção. Projetos de lei em discussão e votação, primeiro turno, tramitação ordinária. Projeto de Lei nº 216/2023, de autoria do deputado Cláudio Cunha (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, Relator deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 250/2023, de autoria da deputada Janaina Ramos, que acabou de estar na tribuna (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, relator deputado Davi Brandão. Em discussão. Em votação, os deputados e deputadas que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado, vai a segundo turno. Projeto de Resolução Administrativa Legislativa, em discussão e votação, primeiro turno, tramitação ordinária. Projeto de Resolução Legislativa nº 043/2023, de autoria do deputado Antônio Pereira, (lê). Comparecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Davi Brandão. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Requerimento à deliberação do Plenário. Requerimento nº 271/2023, de autoria do Deputado Roberto Costa. Deputado Roberto Costa encontrasse ausente, então, eu solicito a transferência para pauta da Sessão de amanhã. Requerimentos à deliberação da Mesa. Requerimento nº 267/2023, de autoria da deputada Janaina Ramos (lê). De fato, uma perda lamentável, uma pessoa também que era da minha amizade, deputados. Eu consulto, Deputado Rodrigo Lago e da Deputada Fabiana Villar.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - De acordo, senhor presidente. O deputado Arnaldo também está na sessão. Mas de acordo, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Deputado Arnaldo Melo presente também.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Gostaria de me associar a essa ação.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Perfeito. Então, submetido. Deputado Arnaldo Melo solicitou subscrição e eu também subscrevo, deputado Arnaldo. Realmente, foi uma perda e deixou a cidade Formosa Serra Negra bastante consternada esse episódio triste, ocorrido na última semana. Eu também solicito subscrição. Requerimento nº 268/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Como está ausente, eu solicito que seja transferido para a próxima sessão na data de amanhã. Requerimento nº 270/2023, de autoria do Deputado Florêncio Neto (lê). Submeto o Deputado Rodrigo Lago, a Deputada Fabiana Vilar e a Deputado Arnaldo Melo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - De acordo, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Deputada Fabiana, de acordo?

A SENHORA DEPUTADA FABIANA VILAR - De acordo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Deputado Arnaldo, encerrada a Ordem do Dia.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Senhor Presidente?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Pois não, Deputado Arnaldo.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO - Eu queria solicitar a V. Ex.^a, que comanda tão bem os trabalhos dessa sessão, que suspendesse a sessão para que nós pudéssemos cumprimentá-lo pela passagem do seu natalício.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Agradeço, Deputado Arnaldo Melo, e suspendo a sessão por cinco minutos. Muito obrigado, Dr. Arnaldo. Reaberta a sessão. Estamos recebendo a visita do Dr. Eduardo Jorge Nicolau, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Convido o Dr. Eduardo para compor a Mesa e, de antemão, agradeço as manifestações de carinho de todos os colegas deputados, é uma

satisfação muito grande, um privilégio muito grande compor esta Casa. Eu quero dizer que tenho aprendido muito com cada um e cada uma de V.Ex.^{as}, para mim tem sido um aprendizado muito grande, tem sido um período realmente bastante especial da minha vida. Eu agradeço muito a acolhida que eu tive dos colegas, a acolhida que eu tive dos servidores da Casa também. Para mim, é uma honra muito grande fazer parte dessa legislatura, principalmente porque eu só tenho amigos aqui. Na verdade, realmente, eu acho que é uma legislatura especial. Nós estamos fazendo um trabalho muito unido em prol do Maranhão. Eu acho que a união é o que diferencia a nossa atuação na Casa durante essa legislatura. Então, agradeço muito e compartilho com Vossas Excelências aqui e já quebrando um pouco o protocolo e fazendo uso aqui do tempo. Eu compartilho, Deputado Yglésio, eu compartilho o episódio de ontem, quando uma pessoa aqui da Casa me procurou para agradecer por conta de uma situação que nós tínhamos conseguido interceder para resolver. Essa pessoa falou comigo que já gostava da minha atuação no plenário e tudo mais e que estava feliz e percebia que havia bons políticos no Maranhão. Eu disse para essa pessoa que, na minha opinião, a maior parte da nossa classe política, enfim, de nós que militamos na política, é de pessoas boas. Na verdade, a política é feita por pessoas boas, porque, Deputado Yglésio, é difícil o dia, é muito raro o dia em que nós, enquanto políticos, não fazemos um benefício para alguém. É muito raro, seja levando benefício para uma comunidade, seja resolvendo alguma situação junto a algum órgão de Governo, seja defendendo uma causa importante para a sociedade também aqui no plenário. Então é muito raro o dia em que o político não presta algum benefício para a população. Então eu me sinto muito orgulhoso em ser político. Eu me sinto muito orgulhoso em ser deputado estadual e me sinto muito orgulhoso de compor essa legislatura, Deputado Yglésio, porque eu vejo realmente um sentimento de união muito grande, muito forte aqui na Casa e um sentimento muito grande, Deputado Arnaldo Melo, de servir o Maranhão. Então eu só tenho a agradecer pela acolhida que eu tive de todos os colegas. Vossas Excelências realmente têm sido muito especiais. Como eu falei, eu tenho aprendido muito com cada um e cada uma de vocês, com as experiências que vocês trazem da vida, com a experiência de plenário daqueles mais antigos. Então tem sido realmente um período muito enriquecedor para mim. Agradeço também a nossa Presidente Iracema Vale, que tem conduzido essa Casa de forma exemplar, servindo de inspiração para todos nós. Grato também por fazer parte dessa legislatura, que possui a maior bancada feminina, doze mulheres. É um privilégio para todos nós podermos compor essa legislatura, que eu sempre digo para mim, é uma legislatura histórica. E eu fico muito grato pelas manifestações de carinho que recebi no dia de hoje. Agradeço muito a Deus por tudo que tem feito na minha vida, na vida da minha família. E agradeço muito a Deus também por ter amizade de cada um e cada uma de vocês. Então agradeço aos nobres colegas deputados. Agradeço aos servidores da Casa, enfim, agradeço a todos que realmente eu só tenho gratidão. Gratidão a Deus e gratidão a cada um e cada uma de vocês. Dando continuidade, convido o doutor Eduardo Jorge Nicolau para fazer parte da Mesa e a quem, de antemão, já concedo a palavra nos termos do artigo 309 do Regimento Interno, e convido também a senhora Corregedora Geral do Ministério Público, doutora Themis Maria Pacheco de Carvalho, o senhor Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão, doutor Ednarg Fernandes Marques e o representante da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão, doutor Gilberto Câmara França Júnior, Presidente da Associação do Ministério Público, doutor Gilberto. E já passo, de antemão, a palavra ao doutor Eduardo Jorge Nicolau, nosso estimado Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DR. EDUARDO JORGE NICOLAU - Parabéns e, primeiro, bom dia a todas e a todos. Eu quero, em primeiro lugar, parabenizar o nosso Presidente da Mesa pela passagem do seu aniversário, e lhe dizer que eu desejo que Deus lhe dê vida longa, com muita saúde e com muita prosperidade política e que Ele faça da sua política a política do estado do Maranhão para o bem comum e que não seja só política partidária, mas uma política para todos, uma política comunitária, que eu sei que ele faz



isso muito bem, como nós do Ministério Público fazemos uma política geral não partidária. E é isso que nós precisamos no nosso estado do Maranhão. Eu estou vendo aqui o doutor Rodrigo Maia, Rodrigo Lago, doutora Iracema, nossa Presidente, e outros. Hoje segunda secretária, Senhora? E nós estamos aqui com nossos deputados. E eu vim hoje, aqui, especialmente, para prestar contas pela segunda vez. Eu vim há dois anos, na Presidência do Othelino. Prestei conta dos nossos atos. Eu passo às mãos do nosso Presidente da Mesa o que nós do Ministério Público fazemos com o dinheiro público. Eu acho que esta Casa, mais do que ninguém, tem que receber todas as instituições. E saber o que é que todas as instituições fazem com dinheiro público, doutora Iracema. Porque nós devemos ao Legislativo isso! Dizer o que fazemos. Como empregamos e o que estamos fazendo. Isto nós temos que fazer sempre, porque temos que dar essa satisfação à Casa do Povo. Aqui sim! Vossas Excelências são os representantes legítimos, uma democracia forte tem que ter um Legislativo forte. E nós precisamos respeitar o nosso Legislativo em todas as circunstâncias. E isso nós fazemos com muita tranquilidade dentro do Ministério Público. É para isso é que nós estamos aqui. Algumas pessoas podem dizer assim: Dr. Nicolau, por que o senhor está indo onde o Legislativo para dizer o que o senhor faz? Porque aqui é a Casa do Povo. É aqui que a gente tem que prestar conta do que faz. Eu estou exatamente fazendo isso, eu não estou agradando ninguém. Eu estou cumprindo o meu compromisso de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Eu gostaria de passar um vídeo e depois, se Vossa Excelência deixar o Dr. Edgnar explicar que é o nosso...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Concedido, Dr. Eduardo Nicolau.

(Exibição de Vídeo)

O SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DR. EDUARDO NICOLAU – Só para complementar, eu quero dizer a Vossas Excelências que hoje o nosso Gaeco, montado por Eduardo Nicolau, é o melhor Gaeco do Brasil. Nós temos toda aparelhagem que São Paulo, Rio e Minas têm, nós não tínhamos absolutamente quase nada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Permitam-me quebrar o protocolo e pedir um aplauso aqui para o nosso Procurador-Geral e o nosso Ministério Público. Eu agradeço, Dr. Eduardo Nicolau, pelo trabalho que Vossa Excelência vem desenvolvendo à frente do Ministério Público. Agradeço a todos os procuradores de Justiça, a todos os promotores de Justiça espalhados no estado inteiro que também desenvolvem um grande trabalho. Essa iniciativa, Dr. Eduardo, de vir à Casa do Povo fazer essa prestação de contas e apresentar esse relatório para nós é muito importante porque demonstra para a sociedade o compromisso que Vossa Excelência tem em prestar contas à sociedade. Nós todos, enquanto servidores públicos, Vossa Excelência é servidor público, assim como nós, deputados, estamos servidores públicos, por conta da função que nós exercemos, nós temos essa obrigação de prestar contas daquilo que fazemos para a sociedade. Nossa função só se legitima no momento em que nós somos úteis para a sociedade, Presidente Iracema. Então, nós temos que estar o tempo inteiro prestando contas para a sociedade que espera de nós uma atuação legislativa eficiente, espera de nós que aproveemos projetos de interesse da população, assim como também espera do Ministério Público que cumpra sua função institucional de fiscal da lei. Então, Deputada Iracema, caros colegas deputados, Procurador Eduardo Nicolau, demais procuradores aqui presentes, em nome da Assembleia Legislativa, agradeço a iniciativa de vir aqui. Passo a palavra a nossa presidente Iracema Vale a quem deixo à disposição, caso queira, para assumir os comandos da presidência dos trabalhos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Inicialmente, eu agradeço a oportunidade da fala que o nosso presidente está concedendo hoje para mim. Hoje é um dia especial, é o dia do aniversário do nosso Deputado Ricardo Arruda e aqui, nos dias especiais, a gente costuma presentear com trabalho, por isso ele está nos dando a honra, a alegria de presidir os trabalhos aqui na Casa. Obrigada

por abrir este espaço. Eu quero só me manifestar dizendo para o Dr. Eduardo que é uma honra recebê-lo, receber o Ministério público aqui na Casa. Essa não é a primeira vez, o Ministério Público sempre que tem demandas, sempre está aqui acompanhando de perto os trabalhos legislativos. Isso nos honra. Faz com que a gente admire o seu trabalho e saiba que o povo do Maranhão tem um Procurador-Geral à altura do povo, do que o povo realmente precisa e necessita. Então também quero fazer justiça aqui e dizer que o senhor tem as portas da Assembleia Legislativa abertas à Procuradoria-Geral de Justiça, aos promotores de justiça, nós estamos sempre disponíveis. Nós somos 42 deputados, mas todos nós respeitamos o trabalho que o ministério público faz, respeitamos o trabalho que a Procuradoria-Geral de Justiça faz, porque acompanhamos também, acompanhamos de perto, observamos. E o senhor está de parabéns pelo trabalho que o senhor faz, conduz muito bem o Ministério Público. É unanimidade, todos os deputados. A gente também agradece as vezes que nós também procuramos o Ministério Público para orientações, para atender recomendações, para discutir determinados problemas das nossas comunidades, dos nossos municípios. Sempre fomos muito bem atendidos, muito bem recebidos dentro da institucionalidade. Então isso dá a gente também tem que fazer justiça e agradecer. Ontem a gente também fez uma prestação de contas aqui na Casa do nosso trabalho para os nossos deputados, mas também para o povo do Maranhão. Mais de 3.000 procedimentos legislativos também foram feitos aqui por nós, entre projetos de lei, requerimentos. E é uma produção bastante alta para o legislativo. Aqui a gente viu que não houve uma sessão sequer durante esse semestre que não foi feita por conta de não ter quórum. Todas as seções ocorreram e a gente ainda fez duas sessões itinerantes, levando esse Poder lá para origem das demandas, que é o povo. Foi uma em Imperatriz e uma em Caxias. Fizemos prestação de contas também da nossa gestão enquanto Presidente desta Casa. Então é louvável a sua presença hoje aqui. Parabéns. Nós temos muito orgulho de recebê-lo. Como eu já falei, o senhor é sempre muito bem-vindo. E sabemos que o povo do Maranhão, os nossos promotores e a Procuradoria-Geral de Justiça estão em boas mãos, nas mãos de um homem responsável, competente que sempre quer o melhor para o povo do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Pois não, Deputado Rildo.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL (Questão de Ordem) – Presidente, eu queria destacar e parabenizar o Dr. Eduardo Nicolau pelo trabalho. Conheço e acompanho. Há dois, três anos eu tinha colocado um milhão de reais para compra de equipamento na Secretaria de Segurança. Infelizmente não foi utilizado, Dr. Nicolau. Eu vou disponibilizar cem mil reais para comprar uma viatura para o GAECO de Imperatriz, porque lá vai ser muito útil. E eu queria, desde já, me comprometer com isso e, na primeira oportunidade, vou destinar esse recurso para a compra de viatura para o GAECO de Imperatriz.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço a Presidente Iracema Vale, o Deputado Rildo Amaral e aproveito para franquear a palavra caso algum outro colega queira se manifestar. Dando então continuidade... Pois não...

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Presidente Ricardo, um aparte por favor?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Pois não, Deputada.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (Questão de Ordem) - Eu gostaria de aproveitar a oportunidade, e parabenizar o nosso Procurador, doutor Nicolau, pela atuação, durante a sua gestão, da presença e do acesso que o Ministério Público, e o alcance que o Ministério Público tem tido com todos os maranhenses, a gente observa isso, fortemente, nos municípios, o quanto as unidades do Ministério Público, elas têm alcançado realmente, quem mais precisa, o quanto esse Serviço de Justiça se ampliou para aquelas pessoas que realmente precisam, que não conseguem pagar um advogado, que não têm acesso



à Justiça, e a gente tem acompanhado essa ampliação, e o resultado de todo esse trabalho que foi feito, que está sendo feito, na sua gestão, o impacto social, o impacto da qualidade de vida, desses cidadãos que estão na ponta, que realmente, que tinha uma visão da distância, e até mesmo o senhor sempre fala, de que o Ministério Público era um bicho papão, às vezes, num numa linguagem bem popular, da falta de acesso, da falta de oportunidade desse serviço, e a gente percebe aí, que os esforços, com a União, com o Executivo, nosso Governador Carlos Brandão, a gente sabe ainda que a necessidade de chegar em mais municípios, é muito grande, a gente sabe das dificuldades ainda, que o Ministério Público enfrenta, para que possa manter, deter essa estrutura toda, com Promotor nas Comarcas, tem sido um grande desafio, mas eu não poderia deixar de ressaltar, que para além desses desafios, o senhor está fazendo um grande trabalho, meus parabéns, em seu nome, parabenizar todo Ministério Público, toda a ação de Justiça com responsabilidade, imparcialidade, para garantir o direito de todos nós, maranhenses,

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço a palavra da deputada Ana do Gás.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA – Deputado Ricardo

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Pois não, deputada Daniella...

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA (Questão de Ordem) - Queria também aproveitar dessa oportunidade para, mais uma vez, aqui parabenizar agora perante todos os colegas parlamentares, todos que acompanham essa Sessão. Parabenizar o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Ministério Público, em nome do nosso Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Nicolau, principalmente a parceria do Ministério Público para ações voltadas em defesa de nós, mulheres, vocês que têm sido grandes parceiros nessa importante pauta, essa importante pauta nossa. Uma pauta que tem crescido muito, o número de violência, a gente sabe que o número de violência tem aumentado e nós precisamos de parcerias como essa para que nós, mulheres, nos sintamos acolhidas e percamos o medo até de denunciar. E também aproveito para parabenizar vocês por tornarem o Ministério Público, cada vez mais, acessível, como muito bem colocou a colega Deputada Ana do Gás aqui. Antigamente, o Ministério Público era algo que assustava, hoje a população vê no Ministério Público uma mão amiga que pode muito ajudar. Então, quero aqui deixar esse registro no qual a gente parabeniza e aproveito também para me colocar como deputada à disposição do MP, à disposição de vocês para abraçar pautas importantes, como a que tem sido conduzida por vocês, durante todo esse tempo. Meus parabéns.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Agradeço, Deputada Daniella. E passo a palavra ao Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, primeiro, eu quero aproveitar para parabenizá-lo, pela data de hoje, ainda não tive oportunidade. Nós estávamos, ali na Comissão do Saneamento Básico. Queria, inclusive agradecer e parabenizar o Dr. Nicolau com todos os promotores aqui presentes, e, de fato, aqui ratificar o que já foi dito e eu nunca tinha visto uma ação, Presidente, eu falo da questão dos gastos, do zelo pelo recurso público, principalmente a questão das festas do município, e eu quero parabenizá-los, pois nunca tinha visto Ministério Público com tanta ação, com tanto zelo perante os prefeitos. Eu acho que isso a população, eu que sou do interior, sou da Baixada, sou de Viana, acho que isso precisa continuar, nós precisamos continuar acompanhando esses gastos públicos. Então eu quero aqui parabenizar a todos e queria pedir uma atenção especial do Ministério Público para uma pauta que é tão cara para o Maranhão, que é a questão dos resíduos sólidos. Nós precisamos unir forças para continuar lutando para que, de fato, nós possamos acabar com os lixões no estado do Maranhão. Sabemos que os prefeitos não têm condições de fazer isso isoladamente, portanto, precisamos unir forças. Parabenizar mais uma vez e agradecer a presença de vocês aqui na nossa Casa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO

RICARDO ARRUDA – Obrigado, Deputado Júlio Mendonça. Dando continuidade, eu passo a palavra ao Dr. Gilberto Câmara França Júnior, Presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão.

O SENHOR GILBERTO CÂMARA FRANÇA JÚNIOR (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO) – Obrigado, Presidente em exercício Ricardo Arruda, gostaria de saudar toda a Mesa na pessoa da nossa Presidente Iracema Vale, saudar os senhores deputados, as senhoras deputadas, a Assembleia que nos ouve lá atrás, a galeria e aqueles que nos acompanham pelas redes sociais e transmissões congêneres. Nós, da Associação do Ministério Público, senhores deputados e senhoras deputadas, muitas vezes, atuamos como intermediários entre a classe e a administração superior e entre os colegas e a própria sociedade. Nós somos testemunhas aqui e gostaríamos de dar esse registro público de que o Dr. Eduardo não tem medido esforços em fazer do menos o mais, porque ele tem administrado o Ministério Público numa crise em termos sanitários que gerou uma série de reduções na arrecadação nos estados brasileiros afora. Mesmo assim, o Ministério Público avançou em questões como já foram colocadas aqui e que nós gostaríamos de destacar também, como a criação de Promotorias Distritais aqui em São Luís, colocando os promotores nos bairros da cidade. Isso é muito importante, porque torna o Ministério Público mais acessível à comunidade. Também a estruturação do Gaeco. Eu sempre disse aos colegas, nos núcleos do Gaeco de Timon e Imperatriz, que não adianta o Gaeco ser uma folha de papel onde está escrita uma portaria designando promotor para o Gaeco, sem qualquer estrutura, sem qualquer respaldo material, de pessoal e institucional. Hoje não! Hoje, o Gaeco, nos dois núcleos do interior, é um Gaeco muito estruturado. Nós não devemos nada a outros estados da federação em termos de estruturação de Gaeco. Muito pelo contrário, nós estamos exportando conhecimento nessa área para outros estados do país. Finalizando, uma questão importantíssima também foi colocada pela Deputada Daniella, que é a defesa que o Ministério Público tem feito da mulher maranhense. Agora mesmo, nós estivemos, na última sexta-feira, em Barra do Corda, em um grande movimento que está sendo feito de cooperação das várias instituições e dos poderes aqui no estado do Maranhão, coordenado pela Secretaria da Mulher. Então nós temos o Tribunal de Justiça, a Polícia Civil, o Ministério Público, a Defensoria Pública, enfim, diversos órgãos que se uniram para que a gente consiga diminuir esses alarmantes índices que nós temos ainda, no Maranhão, de violência contra a mulher. Esses pontos são fundamentais e precisam ser apoiados. Eu disse ao deputado, outro dia conversando com o Deputado Neto Evangelista, que tem uma atuação nessa área do feminicídio, que nós precisamos dotar mais municípios, principalmente municípios maiores, com a patrulha Maria da Penha. Onde a patrulha Maria da Penha estão os índices de feminicídio caem assustadoramente, por quê? Porque as medidas protetivas que são aplicadas pela justiça têm uma fiscalização através da patrulha, e a vítima tem a quem chamar de imediato e evitar que uma coisa pior aconteça. Então são essas as considerações que nós fazemos. Sei que o doutor Eduardo tem muita vontade de fazer um concurso público para preencher dezenas de promotorias que estão vagas.

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DR. EDUARDO NICOLAU - Temos 84 promotorias vagas.

O SENHOR GILBERTO CÂMARA FRANÇA JÚNIOR (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO) - Mas ele esbarra nas limitações legais e tem que dar o exemplo também de zelo pelo recurso público e pelas leis é da nação. Então é isso. Obrigado, Presidente. Obrigado, doutor Eduardo, e vamos em frente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Agradeço, doutor Gilberto Câmara França Júnior, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão. E dando continuidade, eu acho que nós interrompemos a Sessão... Pois não, Deputado Eric.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (Questão de Ordem) - Eu gostaria, neste dia, de fazer alguns registros. Primeiro, agradecer e



parabenizar, mais uma vez, aqui, a presença do Ministério Público em nome do nosso Procurador doutor Eduardo Nicolau. Mas eu não podia deixar aqui de frisar algumas características importantes que, para nós, tem sido de muita valia, que o Ministério Público tem demonstrado nos últimos tempos. Eu não poderia deixar de citar, Senhora Presidente Iracema, a função educativa e preventiva que a Procuradoria de Justiça tem estabelecido, principalmente, através do nosso Procurador lá na sala da Procuradoria, do Presidente, na mesa dele. Tem lá priorizado o debate, o diálogo. Tem lá priorizado a mediação de conflitos em detrimento da fase acusatória e da judicialização. E isso são características importantes para nós. Em nome dessa Casa, dos deputados, quero registrar aqui a nossa alegria em poder saber que nós temos um Ministério Público que dialoga, que nos recebe, que sempre está solícito, de portas abertas para nos receber. Em nome de todos os deputados, aos representantes do Ministério Público e aqui na pessoa do nosso presidente doutor Eduardo Nicolau, nós queremos agradecer. Agradecer por essa aliança que é feita dessa forma. E isso, sem dúvida alguma, promove justiça social, porque o que nós queremos, esta Casa, o que essa Casa também quer é promover e melhorar a qualidade de vida do nosso povo. Então, na medida que nós temos um Ministério Público que nos recebe, que trabalha a função preventiva, a função educativa, o diálogo em detrimento da fase acusatória, em detrimento da judicialização, na mediação desses conflitos, para nós isso é muito importante. Eu queria deixar aqui registrada a nossa gratidão dessa posição do Ministério Público, mais precisamente na sua pessoa, que está sempre solícito a nos receber para tratar dos temas do estado. Era essa a minha posição, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço ao Deputado Eric Costa. Deputado Cláudio Cunha.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA (Questão de Ordem) – Presidente, bom dia. Primeiro, é muito satisfatório a gente receber aqui membros do Ministério Público e na liderança do Procurador Nicolau para prestar conta dos recursos recebido de suas ações. A transparência ainda é um bom remédio para justificar os gastos públicos. E eu tenho presenciado na minha região, sou aqui do litoral norte, o quanto que o Ministério Público tem se aproximado do cidadão, por exemplo, Promotor lá, que é o Dr. Igor Trinta, ele faz muitas audiências para ouvir pessoas, isto é muito importante. Então, Dr. Nicolau, parabéns esse Parlamento aqui recebe vocês e a gente fica satisfeito dos investimentos e da sua disponibilidade de poder estar fazendo um trabalho como esse na frente o Ministério Público. Parabéns a você e toda a sua equipe!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Agradeço, deputado Cláudio Cunha. Não havendo mais nenhuma inscrição, eu solicito uma medida de interrupção da Sessão para fazer um registro fotográfico da entrega do relatório e, mais uma vez, agradeço ao Procurador Eduardo Nicolau e a toda a equipe do Ministério Público. Dando continuidade à nossa Sessão, aproveito ainda para registrar a presença do Promotor José Márcio Maia Alves, Diretor da Secretaria para Ação Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, registro também a presença do Dr. Luiz Muniz, Coordenador do GAECO, Dr. Nahyma Abas, Coordenadora do Centro Operacional de Probidade Administrativa, Dra. Ana Carolina Cordeiro de Mendonça, Membro do GAECO, Dra. Moema Figueiredo Viana Pereira e Dra. Tereza Maria Muniz Ribeiro de La Iglesias, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Agradecendo, mais uma vez, a presença do Ministério Público aqui na Sessão de hoje e desejando, mais uma vez, êxito e muito sucesso em sua missão institucional, em sua nobre missão institucional de defender os direitos, sobretudo, os mais vulneráveis, e garantir o cumprimento da Lei, e garantir também que a Justiça chegue é para todos, muito obrigado, doutor Eduardo Nicolau, e toda a equipe do Ministério Público do Estado do Estado, hoje, e nos honrando com sua presença aqui na Assembleia Legislativa. Dando continuidade à nossa Sessão passamos agora ao tempo dos Blocos Parlamentares, Bloco Parlamentar União Democrática o líder Eric Costa tem algum inscrito? Vossa Excelência, passo a palavra então ao deputado Eric

Costa pelo Bloco Parlamentar União Democrática, não havendo outros inscritos, em nome do Bloco, a palavra está à disposição de V. Ex.^a pelo tempo regimental, de até 9 minutos.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhoras, Senhores deputados, Senhor Presidente Deputado Ricardo, Deputado, eu venho aqui e volto, retorno à esta tribuna para tratar de o assunto referente à cidade de Barra do Corda, recentemente, eu estive aqui, neste mesmo local, para solicitar da prefeitura que desse prosseguimento, que desse andamento a um processo de um concurso público, que foi iniciado, em 2020, no início do ano de 2020. E logo veio a pandemia, e, por conta deputado, Cláudio de uma decisão judicial, naquele momento, não podia aglomerar as pessoas, a Justiça suspendeu o procedimento por seis meses, e de lá para cá, as pessoas estão aguardando. A prefeitura arrecadou na época quase um milhão de reais em inscrições, pagamento de inscrições, as pessoas pagaram as suas inscrições, as pessoas estudaram, as pessoas se prepararam para prestarem um concurso público. No início deste ano - no início deste ano - o Ministério Público interveio e solicitou, considerando a decisão judicial que suspendia o processo, o procedimento do concurso. Os processos foram extintos, e as decisões não tinham mais eficácia, aí o Ministério Público fez essa consideração de que os processos judiciais foram extintos, portanto, perderam a validade. O concurso pode ter prosseguimento de maneira normal. O Ministério Público solicitou a presença do prefeito e juntos firmaram um TAC, um Termo de Ajuste de Conduta, no qual foram determinadas várias cláusulas, dentre elas que o município teria um prazo de seis meses para a realização do concurso público. O município iria adotar todas as providências para que, num prazo de seis meses, realizasse o concurso público. Esse Termo de Ajuste de Conduta foi assinado pelo atual prefeito municipal de Barra do Corda e pelo representante do Ministério Público lá da Comarca. Foi publicado, inclusive era uma das cláusulas do TAC que fosse publicado no Portal da Transparência da prefeitura municipal. E ficou muito claro o peso que o município tem. O município adotará todas as medidas adequadas para concretizar o concurso público, dentre elas fazer, inclusive, a rescisão da contratação da empresa, porque o prefeito não achou interessante dar prosseguimento àquele procedimento que estava já iniciado. Enfim, o município, o gestor têm o poder de rever os atos do município. O gestor tem o poder de dar continuidade bem como tem o poder de cancelar, de anular os procedimentos e de dar *start*, de dar continuidade por meio de outro caminho. E aqui o Ministério Público foi claro: o prazo que a Prefeitura tem para concluir o concurso é de seis meses. Agora, senhores, esse Termo de Ajuste de Conduta foi assinado, no dia 27 de janeiro de 2023, completa os seis meses agora, mas o prefeito não encaminhou para a Câmara um novo projeto de lei, o prefeito não contratou outra empresa, o prefeito não deu prosseguimento a nenhum ato que está acordado no Termo de Ajuste de Conduta. Quando eu cobrei, desta tribuna, uma ação da prefeitura, o prefeito foi à rádio, semana passada, e disse que o procedimento contratado não teve continuidade porque existe fraude no procedimento. Agora, senhores, a primeira história que nós tivemos conhecimento vinda do prefeito era que, lá atrás, não foi ele que patrocinou os candidatos. Ele disse que não foi ele que patrocinou os candidatos, em 2020, para pedir a suspensão do concurso por conta da pandemia. Primeiro foi dito isso. Agora, na rádio, ele foi lá dizer: “*Nós conseguimos, em 2020, a suspensão do contrato*”. Então, falou a primeira mentira dele com relação a isso. Depois, quando eles assumiram a equipe de frente, pregaram lá, em Barra do Corda, que não tinha ficado dinheiro depositado na conta do concurso. Eu, inclusive, recebi algumas calúnias nesse sentido de que o dinheiro não tinha ficado depositado na conta da Prefeitura. Agora está, sim, comprovado que o dinheiro está depositado. O dinheiro ficou em caixa. A segunda mentira dele. E agora, por fim, veio querer me responsabilizar, de já quase com três anos desse procedimento a Prefeitura não deu prosseguimento ao concurso público. Então quero aqui deixar um recado para que o Prefeito pare de querer responsabilizar os outros de uma responsabilidade que é do Prefeito, uma responsabilidade que é dele, que tinha já que ter dado prosseguimento, tinha que cumprir o termo de ajuste de conduta. Esse



termo de ajuste de conduta, se ele não tem conhecimento, é um título executivo e o prazo era para agora, para que, no dia 27 de julho, o concurso já estivesse 100 % concluído. Ele assumiu esse compromisso lá em janeiro e teve a coragem de ir à rádio semana passada querer me responsabilizar da irresponsabilidade dele, querer me responsabilizar de não ter cumprido com sua função, querer me responsabilizar de não cumprir com a palavra que ele deu na campanha de que iria dar prosseguimento ao concurso e que iria fazer o concurso sério. Então, Senhor Prefeito, contrate a empresa, faça o procedimento, mas o concurso tem que ser realizado. Se V. Ex.^a encontra tanta dificuldade para contratar uma nova empresa, por que Vossa Excelência não designa o mesmo pessoal que contratou a Prime, porque a Prime, para terceirizar mão de obra em Barra do Corda, já tem mais, senhores deputados, de R\$ 70 milhões contratados. Por R\$ 70 milhões a Prefeitura de Barra do Corda contratou uma empresa para terceirizar mão de obra, e não tem equipe preparada para contratar uma empresa para realizar um concurso público. Agora, senhor Prefeito, eu quero aqui deixar um registro: iremos fiscalizar o concurso público para que aconteça nos formatos do concurso público que eu realizei quando eu fui prefeito, concurso público sério, transparente. Dei posse para todos os aprovados dentro do número de vaga e também para os excedentes. Dei posse para mais de 2.000 mil servidores. Não pense que V. Ex.^a vai fazer com esse concurso o que vocês fizeram lá atrás que a justiça cancelou. Tenha transparência com o que V. Ex.^a fala, preste conta dos seus atos. Não venha querer me responsabilizar por uma irresponsabilidade sua. Cumpra o que foi acordado junto ao Ministério Público. O prazo era de seis meses. V. Ex.^a assinou no dia 27 de janeiro. Nós já estamos em julho e não teve nenhum encaminhamento com relação ao concurso, a não ser mentir na rádio para responsabilizar os outros com a responsabilidade que é sua. Aqui, senhores, eu também não poderia deixar de falar, Deputado Rildo, nós que lutamos, desde 2007, para que o município de Barra do Corda recebesse os precatórios, esses precatórios do FUNDEF que todo professor sonha receber. E de 2007 para cá, passaram-se muitos anos, muitos prefeitos e todos eles contribuíram. Inclusive o ex-prefeito Nenzinho teve a participação dele, hoje já falecido, *in memoriam*, o ex-prefeito Avelar *in memoriam* também deu a participação dele, dando continuidade ao processo de cobrança. No meu mandato, nós fizemos um acordo. Solicito o tempo do líder, Senhor Presidente. Nós fizemos um acordo com o Governo Federal para que o município de Barra do Corda recebesse o precatório. Então todos que passaram de 2007 até 2022 contribuíram, todos os prefeitos, com um único objetivo de valorizar essa classe tão importante, que é a dos professores, de priorizar a educação, porque nós sabemos que a educação é o caminho no qual aqueles mais sofridos, aqueles mais necessitados tenham oportunidade de ter uma mudança de vida, de mudar a sua própria vida, ou quem sabe, mudar a vida de seus familiares, ou quem sabe, mudar a vida da comunidade, em que eles dizem, é por meio da educação esse caminho. E aí nós trabalhamos para que o município de Barra do Corda recebesse a precatória, e o município recebeu a precatória, graças ao trabalho do prefeito Eric, mas também dos que me antecederam, do ex-prefeito Avelar, do ex-prefeito Nenzim, e aí o atual prefeito, só tem a obrigação de pagar os professores, o que é seu de direito, o que a legislação já diz, o que o Congresso aprovou, o que todos os órgãos de controle, recomendam que entregue o dinheiro aos professores, e aí o prefeito, ao invés de fazer isso, senhoras e senhores, eu recebi uma declaração, que ele foi junto ao Tribunal de Contas, e disse: Eu, Rigo Alberto Teles de Souza, declaro sob as penas da lei, que, em Barra do Corda, encontra-se regular, quanto à destinação dos precatórios correspondentes ao rateio, dos percentuais destinado aos professores do magistério, foi junto ao Tribunal de Contas do Estado, e dizer que estava regular a destinação dos 60 % para os professores, por quê? Porque o governo federal, por meio de instrução normativa, está solicitando que os municípios fiquem em dia, para que os municípios queitem, junto aos professores esse débito histórico que tem, e aí o prefeito de Barra do Corda, para conseguir mais dinheiro, para conseguir mais convênio, foi lá ao Tribunal de Contas, foi lá o governo federal, e fez a seguinte declaração: Declaração dos precatórios

correspondentes ao rateio dos percentuais destinados ao profissional do magistério, e aos demais profissionais da educação básica. Está aqui assinado pelo prefeito, declarando ao governo federal e ao Tribunal de Contas do Estado que a Prefeitura de Barra do Corda estava em dia e aí eu recebi agora um abaixo-assinado de mais de 300 professores, atestando que não receberam um centavo dessa precatória. Mas, hoje, eu me assustei, hoje, eu fiquei indignado do absurdo que está acontecendo em Barra do Corda, a prefeitura deflagrou uma licitação para contratar, senhores deputados, para a reforma; uma reforma de uma escola, 8,2 milhões de reais do dinheiro dos precatórios. Para reformar uma escola, a prefeitura vai contratar uma empresa, por mais de R\$ 8,2 milhões para reformar, e eu fiquei indignado. Eu não me contentei, não me controlei sem trazer um assunto desse tão importante a essa tribuna, a essa Casa. São muitos sonhos que os professores, que os alunos, que a educação de Barra do Corda sonharam lá atrás, achando, pensando que essa precatória seria uma virada de página na educação do município. Nós sonhamos que com essas precatórias, nós iríamos construir um grande legado para educação, que nós iríamos erradicar o analfabetismo em Barra do Corda, que nós iríamos climatizar as 120 escolas que nós temos, que nós iríamos melhorar a condição de estrutura dos nossos alunos e dos professores e de todos os servidores, aí lá vem o prefeito com um gesto de insanidade, de imoralidade, de irresponsabilidade e pega quase 10% de todo recurso da precatória para reformar uma única escola. Uma única escola sendo reformada por R\$ 8,2 bilhões, o prédio já existe, já está funcionando e já vai somente ser reformado por R\$ 8,2 milhões. Como amante do município de Barra do Corda, como uma pessoa que teve em Barra do Corda todas as oportunidades, Barra do Corda me elegeu vereador e duas vezes prefeito, também me elegeu deputado, então eu não poderia me calar diante de tamanha irresponsabilidade do prefeito de Barra do Corda que quer utilizar o dinheiro da precatória dos professores, da educação do município, de maneira tão ilegal, de maneira tão injusta. O sonho que nós tínhamos de ver a educação de Barra do Corda transformada está descendo por água abaixo, pela água do rio Mearim, pela água do rio Corda, como disse o presidente do sindicato outro dia, o Jaile, está indo por água abaixo e não está ficando legado algum. O legado que está ficando é de insatisfação, é de imoralidade, é de irresponsabilidade com o dinheiro público. Então, senhoras e senhores, quero aqui concluir minhas palavras agradecendo ao tempo concedido pelo senhor presidente. Olhando aqui o Deputado Rildo, quero falar agora de um assunto e deixar aqui um convite para que V. Ex.^a também reforce em relação à cidade de Imperatriz. Eu tenho acompanhado que está faltando muito pouco para que nós tenhamos, no município de Imperatriz, eleições decididas em dois turnos. Está faltando, de acordo com o último levantamento que eu fiz, pouco mais de 14 mil eleitores. Esse tema é de extrema importância, pois, por meio do voto válido, da participação das pessoas no processo eleitoral de escolha, é que nós teremos a mudança social que o imperatrizense tanto espera. O Deputado Rildo está aqui, eu estou morando em Imperatriz com minha esposa Bruna que está lá, minhas filhas nasceram lá, sei o quanto aquela cidade é importante e aqui faço um convite e convoco a todos aqueles que hoje moram em Imperatriz e votam em Davinópolis e em Senador La Roque, ou nas cidades próximas, que transfiram o seu título para o domicílio eleitoral onde você está residindo. Isso é muito importante para a Imperatriz, pois é pela participação popular que nós teremos a mudança social. Você, quando se habilita a votar, você tem a capacidade de decidir o futuro dessa cidade tão importante, da segunda capital do estado do Maranhão. O voto é a ferramenta que você tem para que nós tenhamos dias melhores nesse município tão importante para a Região Tocantina e para o estado do Maranhão. Então aqui eu faço um convite para que todos os jovens agora do primeiro voto que de se dirijam até o cartório eleitoral na sede da exposição, onde está o TRE com o guichê e toda estrutura necessária para que você tire seu primeiro título, para que você possa se habilitar a ser um eleitor. Você, que mora em Imperatriz, mas que tem domicílio eleitoral em outra cidade, transfira para Imperatriz. Esse seu gesto de ir para a cidade é de muita grandeza. Isso vai influenciar diretamente na vida das pessoas, na vida da cidade. Você



vai ter condição de participar, ativamente, da decisão do futuro dessa cidade tão importante. Essa decisão é por meio do voto. É o direito que você tem. Aqui eu deixo o convite, Deputado Rildo, Deputada Janaína, a todos os deputados da região, Antônio Pereira, para que nós possamos iniciar esse movimento de mobilização, e a cidade de Imperatriz possa alcançar a meta de 200 mil eleitores. Falta pouco. Com isso nós teremos as eleições decididas em primeiro e segundo turno, o que vai dar um poder maior, uma capacidade de escolha melhor para a população daquela cidade tão importante. Então deixo aqui uma melhor tomada de decisão assumir a auto responsabilidade daquele município. Nós temos o compromisso com aquela cidade de indiciar agora uma campanha de sensibilizar e de mobilização para que Imperatriz alcance a meta dos 200 mil eleitores, que está faltando muito pouco. Muito obrigado, Senhor Presidente. Era esse o meu registro.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA- Eu agradeço ao Deputado Eric Costa. Faço o registro aqui também da presença, na Casa, da Promotora de Justiça doutora Elisabeth Mendonça. Agradeço a presença e dou as boas-vindas. E faço registro, mais uma vez, também da presença do Prefeito Genipapo dos Vieiras, meu amigo Arnóbio. Prefeito da cidade de Genipapo dos Vieiras, mais uma vez, seja bem-vindo, meu prefeito, à Casa do Povo. E dando continuidade aqui ao Tempo dos Blocos, eu passo a palavra à Deputada Janaína Ramos pelo bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão pelo tempo regimental de até 16 minutos. Fique à vontade, Deputada.

A SENHORA DEPUTADA JANAÍNA RAMOS (sem revisão da oradora) - Bom dia mais uma vez a todos colegas deputados e deputadas, a quem nos acompanha pela TV assembleia, à imprensa aqui presente. Eu subo a essa tribuna, mais uma vez, aqui, com muita alegria, pois eu quero dedicar esse momento à nossa princesa do Tocantins, a minha querida cidade de Imperatriz, que, nesse próximo dia 16 de julho, está completando 171 anos de muitas histórias e conquistas. A cidade de Imperatriz é mais que um lar, é onde eu nasci, é onde eu cresci, é onde me formei, me tornei mãe, constituí família. E eu sou quem eu sou hoje devido também às minhas raízes, onde ali passei por muito tempo na grande Vila Lobão, na rua do Amor, ali ao lado da Igreja Católica Santa Cruz. E eu tenho, assim, o meu carinho enorme por essa cidade, de um povo acolhedor e hospitaleiro. E é um município que nos enche de orgulho com suas potencialidades indiscutíveis. Imperatriz é o maior entroncamento comercial, energético e econômico do estado, sendo, ainda, o segundo maior centro populacional, econômico, político e cultural do Maranhão. É lógico, como eu disse, uma cidade de um povo acolhedor, feliz, trabalhador também. E como parte da programação do aniversário da cidade, o Prefeito Assis Ramos, por meio da Prefeitura Municipal de Imperatriz, vai estar assinando a ordem de serviço do Centro Especializado de Reabilitação, o CER, que vai acontecer agora, na próxima sexta-feira, às 14:00 horas, ali na área onde vai ser construído, no Bairro Jardim das Oliveiras. É um Centro de Reabilitação que vai ofertar habilitação e reabilitação a pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual e com múltiplas deficiências. Vai estar ofertando serviço não somente para a saúde dos imperatrizenses, mas, sim, de municípios vizinhos. Porque aqui eu sempre tenho dito que o município de Imperatriz, a saúde de Imperatriz, ela não atende somente os imperatrizenses, ela atende uma grande região, uma macrorregião. E esse Centro de Reabilitação vai fazer justamente com que a cidade Imperatriz, o município, a sua saúde vem fazendo aí, ao longo desses anos. Nós também teremos como parte da programação, vai ser entregue também uma Creche no Conjunto Habitacional Sebastião Régis. Essa Creche, eu estive lá mais ou menos há uns 10 dias, fiscalizando, vendo e acompanhando a obra com o Secretário de Educação, Secretário José Antônio, vai ser uma grande obra para aquele Conjunto Habitacional, que ali possui mais de 10.000 pessoas, 3.000 famílias que habitam ali e eu tenho certeza que você, mãe, você avó, que mora, lá no Conjunto Sebastião Reges vai ficar extremamente feliz quando vê que seu filho, sua filha vai estar numa escola novinha, com robótica, com equipamento novo, com ar-condicionado, semelhante às outras escolas municipais que o prefeito Assis Ramos vem aí

reformando e reconstruindo, ao longo de sua gestão. E eu também aqui quero deixar registrado que avanços também estamos tendo na nossa cidade de Imperatriz em relação à infraestrutura, como a gente vê aqui, nas redes sociais, o município de Imperatriz vem fazendo recapeamento asfáltico, por meio da SINFRA, na rua Rio Grande do Norte. E eu quero aqui parabenizar o Prefeito que, diante das dificuldades, diante aí dos buracos que têm enfrentado, na cidade de Imperatriz, vem fazendo esse recapeamento ali no Rio Grande do Norte, agora está fazendo na rua Piauí. E eu quero aqui deixar esse registro porque, infelizmente, a malha viária de Imperatriz é uma malha viária antiga e é necessário, sim, esses recapeamentos. Eu me recordo aqui que, no ano de 2020, 2021, o Governo do Estado fez vários recapeamentos e esses recapeamentos eles vêm justamente para melhorar a mobilidade e também economizar para o município de Imperatriz, porque quando se recapeia uma rua, não há necessidade de tapa-buraco, não há necessidade. E a malha viária de uma cidade que está completando 171 anos é uma malha viária antiga, ali em Imperatriz, nós temos asfaltos ainda da época da década de 90, enquanto Cafeteira foi governador. Então, é necessário, sim, fazer o recapeamento ali no centro da cidade pra que tenham se economia, nos próximos anos. Prefeito Assis Ramos vem fazendo a sua parte, mas uma cidade de 171 anos, que está completando agora, não vai se resolver, em oito anos de sua gestão. Então, eu quero aqui deixar registrados, aqui nessa tribuna, os meus parabéns para a cidade de Imperatriz que, no próximo domingo, completa 171 anos. Vai ter aquele corte tradicional do bolo em frente à Prefeitura de Imperatriz, e você, imperatrizense, você é o nosso convidado para estar lá conosco, logo mais, à noite, nós temos também atrações, no Parque de Exposição, é uma atração que o nosso Governador Carlos Brandão está dando de presente para os imperatrizenses, para região. Vai ter ali um momento, no Parque de Exposição, com entrada gratuita pra você que curte aí o forró das antigas, mas também pra você que é daquela turma aí que curte um tik tok, que tem aquela vibe aí, mais podemos dizer assim, dessa era digital, que curte o show do Zé Felipe, você vai poder ir à Beira Rio e curtir, sim, que nós estamos destinando, por meio da Fundação Cultural de Imperatriz, em parceria com o nosso Governador Carlos Brandão e a Secretaria Cultural de Estado, recurso para a cultura de Imperatriz, para esse evento que vai ser agora domingo, dia 16. Então, parabéns, Imperatriz, cidade bonita e acolhedora. Que sejam 171 anos de muitas histórias e conquistas. Parabéns.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Agradeço, Deputada Janaína Ramos, e também parabenizo a capital da Região Tocantina, capital do sul do Maranhão, a cidade de Imperatriz. Não temos mais inscritos no Tempo dos Blocos Parlamentares. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, 13 de julho de 2023, das seguintes proposições: Projeto de lei em segundo turno, Projeto de Lei nº 361/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 048/2023, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; Projeto de Lei nº 066/2023, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei nº 124/2023, também de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei nº 136/2023, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; Projeto de Lei nº 354/2023, de autoria do Deputado Rildo Amaral. Vetos totais: Veto Total Mensagem nº 083/2021, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 196/2021, de autoria do Deputado Dr. Yglésio. Veto total Mensagem nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 205/2021, de autoria da Deputada Mical Damasceno. Veto total da Mensagem nº 103/2021, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 326/2021, de autoria do Deputado Ciro Neto. Veto total da Mensagem nº 062/2022, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 259/2022, de autoria da Deputada Betinha. Veto total da Mensagem nº 153/2015, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 255/2015, de autoria do Deputado Vinícius Louro. Veto total da Mensagem nº 115/2021, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 538/2021, de autoria do Deputado Duarte Júnior. Veto total da Mensagem nº 059/2022, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 576/2021, de autoria do Deputado Ciro Neto. Veto total da



Mensagem nº 052/2022, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 055/2022, de autoria também do Deputado Ciro Neto. Veto total da Mensagem nº 046/2022, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 096/2022, de autoria do Deputado Wendel Lajes. Veto total da Mensagem nº 045/2022, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria do Deputado Rildo Amaral. Requerimento nº 273/2023, de autoria do Deputado Francisco Nagib. Essa é a inclusão na pauta da Sessão de amanhã. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em onze de julho de dois mil e vinte três.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale.

Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Osmar Filho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Iracema Vale, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, e Zé Inácio. Ausentes os Senhores Deputados Aluizio Santos e Wellington do Curso. O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Inscrito no Pequeno Expediente fez-se ouvir o Senhor Deputado Cláudio Cunha. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em único turno, regime de prioridade: Medida Provisória nº 410/2023, (Mensagem nº 048/2023) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Casa Civil, das Secretarias de Estado Extraordinárias de Políticas para as Comunidades - SEC e de Representação Social - SRS, aprovada com a abstenção do Deputado Fernando Braide; Medida Provisória nº 411/2023, (Mensagem nº 050/2023) de autoria do Poder Executivo, que dispõe acerca da criação do programa transporte para todos, subsídio destinado ao sistema de serviço público de transporte coletivo semiurbano de passageiros do Estado do Maranhão; Medida Provisória nº 412/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reformulação do regimento interno do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão, todas com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Em primeiro turno, regime de prioridade, foram aprovados: Projeto de Lei nº 236/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, com parecer favorável da Comissão de Orçamento, Fiscalização e Controle; Projeto de Lei nº 361/2023 também de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos à Lei 10.986, de 21 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Maranhão (PEAPOMA), com pareceres favoráveis da CCJC e da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Plenário aprovou: Projeto de Lei nº 015/2023 de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui o plano de expansão do ensino em tempo integral na rede pública estadual do Maranhão, com pareceres favoráveis da CCJC, (acatando substitutivo) e da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia; Projeto de Lei nº 105/2023 de mesma autoria, que veda o emprego de arquitetura

hostil em espaços livres de uso público sob gestão da administração pública estadual direta e indireta no âmbito do Estado do Maranhão, com pareceres da CCJC (acatando substitutivo) e da Comissão de Saúde, foram encaminhados à redação final. Ainda em segundo turno, tramitação ordinária, foram aprovados e encaminhados à sanção governamental: Projeto de Lei nº 026/2023 de autoria do Deputado Carlos Lula, que dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público; Projeto de Lei nº 051/2023 do referido deputado, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em hospitais da rede pública e privada e em estabelecimentos prisionais, no Maranhão; Projeto de Lei nº 101/2023 de autoria do Deputado Rodrigo Lago, que institui a lei estadual em defesa das prerrogativas da advocacia; Projeto de Lei nº 213/2023 de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que dispõe sobre a garantia da realização de cirurgias reparadoras e reconstrutivas, bem como a assistência social e psicológica gratuita às vítimas de escaldamento; Projeto de Lei nº 313/2023 de mesma autoria, que estabelece diretrizes para o atendimento, embarque e desembarque de passageiros, carros de passeio, cargas e caminhões nos terminais aquaviários no Estado do Maranhão; Projeto de Lei nº 281/2023 também de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que confere ao Município de Serrano do Maranhão o título de Capital Estadual Quilombola, todos estes projetos receberam pareceres favoráveis das competentes comissões técnicas. Em primeiro turno, tramitação ordinária, foi aprovado o Projeto de Lei nº 354/2023 de autoria do Deputado Rildo Amaral, que dá a denominação de “Geraldo Alexandre Martins Ney” ao trecho da rodovia MA-315, os municípios maranhenses de Barreirinhas e Paulino Neves, com parecer favorável da CCJC. Na sequência, foram submetidos à deliberação do Plenário, que aprovou: Requerimento nº 260/2023, de autoria da Deputada Janaína Ramos, solicitando que seja enviada mensagem de congratulação em nome dos imperatrizenses aos atletas Calebe, Assaf, Davi, Felipe e Marciel, que foram medalhistas no Campeonato Maranhense de Karatê na cidade de São Luís; Requerimento nº 264/2023 de autoria do Deputado Francisco Nagib, com mensagem de congratulação ao Presidente do Grupo Claudino, Senhor João Claudino Júnior, parabenizando-o pelo aniversário de 65 anos de criação do Armazém Paraíba, cuja comemoração ocorrerá no dia 19 de julho do corrente ano e o Requerimento nº 269 /2023 de autoria do Deputado Roberto Costa, solicitando que seja submetido à votação em regime de urgência, em uma Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de Lei nº 236/2023, de autoria do Poder Executivo, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Requerimento nº 262/2023 de autoria do Deputado Wellington do Curso, foi transferido, devido à ausência do autor. Sujeitos à deliberação da Mesa, foram deferidos: Requerimento nº 263/2023 de autoria do Deputado Cláudio Cunha, solicitando que seja justificativa sua ausência na Sessão Plenária do dia 04.07 do ano em curso por estar em missão parlamentar no Município de Serrano do Maranhão; Requerimento nº 265/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 365/2023, de sua autoria; Requerimento nº 272/2023, de autoria do Deputado Osmar Filho, solicitando que seja enviada mensagem de pesar aos familiares e amigos do Senhor Ruy Alberto Costa dos Santos pelo seu falecimento. Por acordo de liderança, foi apreciado na presente Ordem do Dia, sendo aprovado e encaminhado à sanção governamental, o Projeto de Lei nº 236/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, com parecer favorável da Comissão de Orçamento, Fiscalização e Controle. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos, os Deputados Rildo Amaral, Doutor Yglésio, Júlio Mendonça, Antônio Pereira, Zé Inácio e Florêncio Neto falaram pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, os Deputados Neto Evangelista e Osmar Filho pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão e a Deputada Mical Damasceno, pelo Bloco União Democrática. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária: Projeto de Lei nº 216/2023



de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Projeto de Lei nº 250/2023 de autoria do Deputada Janaína Ramos; Requerimento nº 267/2023 de autoria da Deputada Janaína Ramos; Requerimento nº 268/2023 de autoria do Deputado Wellington do Curso, Requerimento nº 270/2023, de autoria do Deputado Florêncio Neto, Requerimento nº 271/2023 de autoria do Deputado Roberto Costa. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, onze de julho de dois mil e vinte três. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Osmar Filho - Segundo Secretário, em exercício

Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Maranhense a Senhora Marcela Santana Lobo, Juíza de Direito, e das Medalhas de Mérito Legislativo Manuel Beckman aos Senhores ex-deputados José Gentil Rosa (in memoriam), Cleide Coutinho, Humberto Coutinho (in memoriam), ex-presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e ao Senhor Carlos Brandão, Governador do Estado do Maranhão, realizada no dia cinco de maio de dois mil e vinte e três, no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Presidente, Deputada Iracema Vale.

As dezoito horas e quinze minutos, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, sob a luz do Divino Espírito Santo, a Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Senhora Iracema Vale, declarou aberta a Sessão Solene convocada por meio das Resoluções Legislativas n.º1164 de 2023, 1165 de 2023, 1166 de 2023 e 1167 de 2023, oriunda dos Projetos de Resolução Legislativa números: 013, 026, 027, 028/2023, de autoria das Deputadas Daniella e Cláudia Coutinho, para a entrega do Título de Cidadã Maranhense a Senhora Marcela Santana Lobo, Juíza de Direito; e das Medalhas de Mérito Legislativo Manuel Beckman aos Senhores José Gentil Rosa e Humberto Coutinho (in memoriam) bem como a Senhora Cleide Coutinho e ao Senhor Carlos Brandão. Na sequência, a Presidente convidou para compor a Mesa: o Senhor Carlos Brandão, Governador do Estado do Maranhão, a Senhora Amanda Gentil, Deputada Federal, o Senhor Fábio Gentil, Prefeito de Caxias, representando o ex-deputado estadual José Gentil (in memoriam); a Senhora Cleide Coutinho, ex-deputada estadual e a Senhora Marcela Santana Lobo, Juíza de Direito. Concluída a composição da Mesa, a Presidente concedeu a palavra as Deputadas Daniella e Cláudia Coutinho, respectivamente, que destacaram as importantes contribuições de cada um dos homenageados para o Estado do Maranhão. Em ato contínuo foi realizada a entrega das medalhas aos homenageados (as) e seus representantes, que fizeram uso da palavra para agradecer a honraria. Para concluir, a Presidente teceu suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata. Deputada Iracema Vale - Presidente.

Ata da Sessão Solene em homenagem aos seis anos da Patrulha Maria da Penha, realizada em dezesseis de março de dois mil e vinte três, no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Presidente, Deputada Iracema Vale.

Às onze horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, a Presidente declarou aberta a Sessão Solene, convocada, por meio do Requerimento nº 01/2023, de autoria do Deputado Neto Evangelista, em comemoração ao sexto aniversário da Patrulha Maria da Penha. Em seguida, convidou para compor a Mesa o autor do Requerimento, Deputado Neto Evangelista; Abigail Cunha, Secretária de Estado da Mulher, neste ato, representando o Governador Carlos Brandão; o coronel Emerson Bezerra, comandante da Polícia Militar do Maranhão;

a tenente-coronel Edhyelem Almeida Santos, Comandante da Patrulha Maria da Penha, da Grande Ilha; o senhor Ribeiro Neto, vereador de São Luís, vice-presidente da Câmara Municipal de São Luís; a senhora Lidiane Melo, juíza e assessora da CE-Mulher, do Tribunal de Justiça, representando o desembargador Cleones Cunha; a senhora juíza Sueli de Oliveira, terceira vice-presidente da Associação dos Magistradas; a senhora Cristiane Marques Mendes, Subdefensora-Geral do Estado; o doutor Eduardo Nicolau, Procurador-Geral de Justiça. Na sequência, pediu que todos se postassem em posição de respeito para ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro pelo saxofonista, cabo PM Arivaldo Silva Frazão e assistir a um vídeo institucional sobre a história da Patrulha Maria da Penha. A Presidente concedeu então a palavra ao Deputado Neto Evangelista, autor do Requerimento de convocação desta Sessão Solene, que falou em nome do Poder Legislativo. O Deputado destacou as conquistas das mulheres parlamentares e resaltou a necessidade de lutar em favor das mulheres vítimas de violência no Estado, comprometendo-se a legislar ainda mais em favor dessa causa. Após sua fala, assumiram a tribuna a Tenente-Coronel Edhyelem Almeida dos Santos: o comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão, coronel Emerson Bezerra da Silva; o Procurador Geral de Justiça, Doutor Eduardo Nicolau; Deputado Roberto Costa e a Secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha. Agradecendo, particularmente, o empenho da bancada feminina e todos os demais parlamentares para a aprovação de leis de combate à violência contra a mulher e, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão solene. Deputada Iracema Vale - Presidente

Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher realizada no dia oito de março de dois mil e vinte três, no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Presidente, Deputada Iracema Vale.

Às dezesseis horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, a Presidente declarou aberta a Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Convidou, para compor a Mesa, a Senhora Abigail Cunha, Deputada Estadual e Secretária de Estado da Mulher, representando o Governador Carlos Brandão; a Senhora Deputada Daniella, Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa do Maranhão; a Senhora Danielly Trabulsi, Prefeita de São Roberto, representando a bancada feminina; a Senhora Silvana Noeli, Vereadora de São Luís, representando todas as vereadoras do Maranhão; Doutora Andrea Perlmutter, Juíza e Coordenadora dos Juizados Especiais, representando o Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Froz Sobrinho; a Senhora Regina Maria da Costa Leite, Subprocuradora Geral de Justiça; Senhora Cristiane Marques, Subdefensora do Estado; Senhora Tatiana Costa, Vice-presidente da OAB-Maranhão; Senhora Helena Barros Heluy, Procuradora de Justiça, aposentada, ex-deputada estadual. Ainda na composição da Mesa, Senhora Doutora Ana Graziela, Juíza do TRE; Senhora Carla Sarney, vereadora de São Luís e Procuradora da Mulher na Câmara Municipal de São Luís. Ouviu-se, em seguida, a cantora Daísa, interpretando a canção *Pra todas as mulheres*, de Mariana Nolasco. Fez em seguida alguns registros de mulheres ilustres e dos deputados presentes, convidando, a todos para assistir ao vídeo “As vozes delas pela voz de todas” e a um vídeo em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, contendo uma mensagem do Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Brandão. Passou, na sequência a palavra, à Deputada Daniella, que fez o lançamento da cartilha “Mermã, teu direito é Lei”. Após esse momento, ocuparam a tribuna a ex-Deputada Helena Barros Heluy e Susan Lucena, primeira Diretora da Casa da Mulher Brasileira; Isabeli Passinho, coordenadora do Coletivo de Mulheres com Deficiência do Maranhão, suplente de Deputada Estadual e Secretária do PSB Inclusão do Estado; Ana Graziela, juíza do Tribunal Regional Eleitoral; Coronel Augusta Andrade, Diretora do Gabinete de Segurança Institucional da Defensoria



Pública do Estado e Primeira Comandante da Patrulha Maria da Penha; Delegada Kazumi Tanaka, coordenadora das Delegacias Especiais da Mulher; Joana de Jesus Araújo, ex-presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão; Deputada Abigail Cunha, Secretária de Estado da Mulher. Após esses pronunciamentos, a Deputada Daniella convidou as colegas deputadas e parlamentares para entregarem uma homenagem à Presidente, Deputada Iracema Vale. Após a apresentação da canção Aleluia, de Gabriela Rocha, pela cantora Daísa, ocupou a tribuna a Deputada Mical Damasceno. Nada mais havendo a tratar, a Presidente convidou a todos para participarem de um coquetel no hall do Plenário Nagib Haickel e declarou encerrada a presente Sessão. Deputada Iracema Vale - Presidente

Sessão Solene em comemoração ao Dia da Mulher Empreendedora Maranhense da Rede-AME, realizada no dia vinte de março de dois mil e vinte e três, no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Presidente, Deputada Iracema Vale.

As dezesseis horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, a Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Senhora Iracema Vale, declarou aberta a Sessão Solene convocada por meio do Requerimento nº 72/2023, de autoria do Deputado Guilherme Paz, em comemoração ao Dia da Mulher Empreendedora Maranhense da Rede AME. Foram convidados para compor a Mesa: o Senhor Deputado Antônio Pereira, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa; senhor Deputado Guilherme Paz, autor da proposição; o Senhor Sebastião Madeira, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, neste ato, representando o Governador Carlos Brandão; a senhora Guga Fernandes, presidente da Rede AME de Mulheres Empreendedoras do Maranhão; a senhora Marileia Campos dos Santos, representando o Procurador de Justiça; a senhora Susana Camilo Castelo, Defensora Pública do Estado, neste ato, representando a Defensoria Geral do Estado; a senhora juíza Ticiany Palácio, representando o Corregedor Geral de Justiça; a senhora juíza Mirela César Freitas; a senhora Desembargadora Ilka Esdra; a senhora Tatiana Costa, vice-presidente da OAB Maranhão; senhora Graça Paz, ex-deputada estadual, autora da Lei do Dia da Mulher Empreendedora; a senhora Desembargadora Ângela Salazar. Concluída a composição da Mesa, a Presidente registrou a presença do Desembargador Jamil Gedeon, da juíza Sara Gama, da juíza Márcia Chaves, da Senhora Valdélia Campos da Silva, Procuradora Adjunta de São Luís; da Senhora Concita Pinto, Vereadora de São Luís; da Senhora Helena Duailibe, ex-deputada estadual e do Senhor Júnior Lago, Vice-prefeito de São José de Ribamar. Na sequência, convidou todos a se postarem em posição para a execução do Hino Maranhense. Na continuidade dos trabalhos a presidente agradeceu a presença dos deputados: Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Daniella, Vivianne, Fernando Braide, Juscelino Marreca, Pará Figueiredo e Wellington do Curso. Na sequência, foram apresentados vídeos sobre a autoria do Projeto de Lei nº 36/2018, que instituiu, por meio da Lei nº 10.821, o Dia da Mulher Empreendedora Maranhense e sobre as Mulheres Empreendedoras Maranhenses da Rede AME/Maranhão. Após esta apresentação, a Presidente concedeu a palavra ao autor do projeto, deputado Guilherme Paz, que falou em nome do Poder Legislativo que destacou o momento histórico vivido pelo Parlamento Maranhense marcado pelo protagonismo feminino. Na sequência, discursaram, as senhoras Mariléia Campos dos Santos, Tyciany Palácio, Ilka Esdras, Mirella César Freitas, Guga Fernandes, bem como o senhor Sebastião Madeira. Todos destacaram os diversos impactos positivos do empreendedorismo feminino no meio econômico e social para desenvolvimento regional do Estado do Maranhão. Para concluir a Presidente ratificou a importância do momento, agradeceu a presença de todos e teceu suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata. Deputada Iracema Vale - Presidente

Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Maranhense à Doutora Maria Luísa Ribeiro Martins, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Presidente, Deputada Iracema Vale.

As onze horas e vinte minutos, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, sob a luz do Divino Espírito Santo, a Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Senhora Iracema Vale, declarou aberta a Sessão Solene convocada por meio do Requerimento nº 115/2023, de autoria do Deputado Neto Evangelista, para a entrega do Título de Cidadã Maranhense à Doutora Maria Luísa Ribeiro Martins, conforme Resolução Administrativa nº 035/2012, de autoria do Ex-deputado Raimundo Louro. Em seguida, a Presidente convidou, para compor a Mesa: a Senhora Maria Luísa Ribeiro Martins, Procuradora de Justiça e homenageada desta Sessão Solene; o Senhor Deputado Neto Evangelista, autor do requerimento desta Sessão, o Senhor Eduardo Jorge Heluy Nicolau, Procurador Geral de Justiça; o Senhor Maurício Martins, Secretário de Estado de Segurança; o Senhor Desembargador Doutor Raimundo Barros; a Senhora Eugênia de Azevedo, Juíza de Direito; o Senhor Reinaldo Campos Castro Júnior, Vice-presidente da Associação do Ministério Público, Senhor Raimundo Louro, Ex-deputado estadual e autor da proposição, e a senhora Desembargadora Francisca Galiza. Concluída a composição da Mesa, a Presidente convidou todos a se postarem em posição de respeito para ouvir a execução do Hino do Maranhão, interpretado pelo cantor Roberto Brandão, acompanhado pelo tecladista Marquinhos Cliff. Na sequência, fizeram uso da palavra, respectivamente, o ex-deputado Raimundo Louro, o Deputado Neto Evangelista, o senhor Eduardo Nicolau, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, o Senhor Reinaldo Campos Castro Júnior e a Senhorita Lorena Ribeiro Martins Carvalho. Todos destacaram o brilhantismo profissional da homenageada e os relevantes serviços prestados por ela ao Estado do Maranhão. Em seguida, a Presidente, Deputada Iracema Vale, fez a entrega da comenda para a homenageada que fez uso da tribuna para agradecer a honraria.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente Sessão. Para concluir a Presidente teceu suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata. Deputada Iracema Vale - Presidente

Sessão Solene em alusão ao Dia do Círculo de Oração, realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte e três, no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale.

As quatorze horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Espírito Santo, a Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Senhora Iracema Vale, declarou aberta a Sessão Solene, convocada por meio do Requerimento nº 062/2023, de autoria da Deputada Mical Damasceno, em alusão à Celebração ao Dia do Círculo de Oração. Em seguida, convidou para compor a Mesa: as senhoras Deputadas Mical Damasceno e Fabiana Vilar, o senhor Deputado Antônio Pereira, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa; o senhor Marcos Brandão, Diretor Institucional da Assembleia Legislativa do Maranhão; a senhora Regina Leite, Subprocuradora para Assuntos Administrativos da Procuradoria Geral de Justiça; o Pastor José Augusto Gabim, neste ato, representando a Defensoria Geral do Estado; a senhora Vereadora Carla Sarney, Vereadora de São Luís e Procuradora da Mulher na Câmara Municipal; a Missionária Aderian Henrique, representante da Convenção Estadual das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus do Maranhão, Senhora Ana Lúcia Rocha Silva, representante da Igreja Assembleia de Deus



em São Luís; a Senhora Irismar, representante da igreja evangélica Assembleia de Deus do Tirirical; a Senhora Raimunda Nonata Lima Torres, representante da Assembleia de Deus da Vila Brasil; a Senhora Maria Coelho, representante da Assembleia de Deus, de São José de Ribamar; a Senhora Leiliane Vieira, missionária representante da Assembleia de Deus da Mata Grande; a Senhora Gardênia Carvalho de Araújo Melo, representante da Assembleia de Deus de Paço do Lumiar; a Senhora Maria dos Prazeres Barros, representante da Assembleia de Deus de Viana. Seguiu-se um momento de oração e na sequência foi apresentado um vídeo e declamado um poema pela Senhora Marcília Macedo. Concluída esta etapa, a Presidente registrou a presença da Deputada Daniella, Procuradora da Mulher na Assembleia Legislativa do Maranhão e concedeu a palavra a Senhora Marcília Macedo que destacou o círculo de oração como um marco na história da Assembleia de Deus no Brasil. Na continuidade dos trabalhos, foi apresentada a coreografia feita pelas integrantes da IADESL, seguida pelos discursos das senhoras Irismar e Maria Coelho, da pastora Valquilândia Freitas e da missionária Aderian ressaltando a relevância social e espiritual do ciclo de oração. Em seguida uma segunda coreografia foi apresentada pelas integrantes da área 71 IADESL e um louvor foi interpretado pela Senhora Lidiane Martins. Para concluir, a Deputada Mical Damasceno agradeceu a todos os envolvidos na realização desta Sessão Solene e a Presente teceu as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata. Deputada Iracema Vale - Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750.

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA AGRICULTURA FAMILIAR; DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL; DA AGROECOLOGIA; DA SEGURANÇA ALIMENTAR E DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - (FPAF)

No dia 24 do mês de maio de 2023, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, foi realizada a reunião da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar; do Desenvolvimento Rural Sustentável; da Agroecologia e da Regularização Fundiária - FPAF. Os parlamentares presentes sugeriram a inserção do termo “segurança alimentar” na frente partidária devido a conexão do tema, houve exposição dos motivos adequação do nome da referida frente, que foi aprovado por unanimidade.

O Deputado Júlio Mendonça presidente da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar; do Desenvolvimento Rural Sustentável; da Agroecologia; da Segurança alimentar e da Regularização Fundiária - FPAF deu por modificado o nome da a referida frente. Na mesma reunião foram tomadas as seguintes providências: envio do requerimento à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, contendo a presente ata. A seguir o Presidente fez o uso da palavra e, ato contínuo, franqueou a palavra aos parlamentares presentes. Após os pronunciamentos, também por unanimidade, foi eleito o Deputado Zé Inácio (PT), atual secretário da frente, que exerça a função de relator perante a ALEMA. Não tendo mais nada a constar, lavrei a presente ata e a dou por encerrada assinando a mesma juntamente com os demais membros da diretoria.


Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
Presidente


Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
Vice-Presidente


Deputado Zé Inácio (PT)
Secretário-Geral

RESENHA DA VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “WALDIR FILHO” DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

RICARDO ARRUDA – Presidente
LEANDRO BELLO
CLAUDIA COUTINHO
JÚLIO MENDONÇA
WELLINGTON DO CURSO

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 003/2023 – Emitido ao Projeto de Lei nº 211/2023, que institui campanha de prevenção e combate ao assédio sexual (escola sem assédio!) nas escolas das redes de ensino pública e privada no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputada Janaina Ramos
RELATOR: Deputado Júlio Mendonça
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 008/2023 – Emitido ao Projeto de Lei nº 225/2023, que Dispõe sobre a Política Estadual de Valorização da Vida nas Escolas Estaduais do Maranhão.

AUTORIA: Deputada Zé Inácio
RELATOR: Deputado Júlio Mendonça
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “WALDIR FILHO” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de MAIO de 2023. NADJA FERRERIA DA SILVA - Secretário de Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA AOS VINTE 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

FRANCISCO NAGIB – Presidente
CLAUDIA COUTINHO
FLORENCIO NETO
FERNANDO BRAIDE
JÚNIOR FRANÇA

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 006/2023 – Emitido ao Projeto de Lei nº 316/2023, que Dispõe sobre a Política Estadual de Crescimento e Desenvolvimento Econômico, Social e Sustentável do Maranhão.

AUTORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE
RELATORIA: Deputada CLAUDIA COUTINHO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relatora.

PARECER Nº 007/2023 – Emitido ao Projeto de Lei nº 308/2023, que Institui a Política Estadual de incentivo à produção e ao consumo do babaçu e seus derivados e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado OSMAR FILHO
RELATORIA: Deputado JUNIOR FRANÇA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de julho de 2023. NADJA FERRERIA DA SILVA - Secretária de Comissão



RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023, ÀS 16H45MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN”, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

Deputado Glalbert Cutrim – Presidente
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Viviane

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER N.º 007/2023 – Emitido ao Projeto de Lei n.º 236/2023, que DISPÕE sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, para recebimento de emendas, por ocasião da primeira discussão.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER N.º 008/2023 – Emitido ao Projeto de Lei n.º 261/2023, que acrescenta o Art. 15-A da Lei n.º 10.977, de 19 de dezembro de 2018, que INSTITUI o Código de Defesa do Contribuinte do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado ERIC COSTA

RELATOR: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de julho de 2023. Leibe Prazeres Barros - Secretária da Comissão

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). **OBJETO:** Correção da Cláusula Quinta do Contrato n.º 01/2023. **Onde se lê:** CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato, no corrente exercício financeiro, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Maranhão, e serão pagas mediante indenização pelos serviços efetivamente prestados, cujo programa de trabalho é o seguinte: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031– Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.40.13 – Comunicação de dados. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (INFORMÁTICA). Fonte de recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro – 0101000000; **Leia-se:** CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato, no corrente exercício financeiro, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Maranhão, cujo programa de trabalho é o seguinte: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031– Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.40.13 – Comunicação de dados. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (INFORMÁTICA). Fonte de recursos: 0.1.01.000000 -

Recursos Ordinários do Tesouro – 0101000000. **BASE LEGAL:** art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 3480/2022-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2023. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís – MA, 12 de julho de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

CONTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2023 - AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI firmam entre si o presente Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 2969/2023–ALEMA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente, equipamento fotográfico, câmera profissional, lentes e acessórios, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do estado do Maranhão, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, vinculando-se este Contrato ao Edital do Pregão, ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza das despesas: 44.90.52.33 – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de Recursos: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000; Informações complementares: Valor empenhado referente à aquisição da câmera fotográfica. **DO VALOR:** R\$ 49.777,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2023. **BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988; Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como suas alterações posteriores; Resolução Administrativa n.º 955/2018 da ALEMA; Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 011/2023-CPL/ALEMA e seus anexos; nos casos omissos, as demais normas regulamentares aplicáveis à matéria. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Iracema Vale– Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRESA PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ n.º 34.354.190/0001-67 – CONTRATADA. São Luís (MA), 12 de julho de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º N.º 02/2023-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:** ajuste da cláusula quarta do contrato em harmonia com a Proposta da CONTRATADA, a saber: 4.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por valor global fixo de R\$ 1.995.000,00 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil reais) referente a execução do concurso para os inscritos no certame anterior (concurso público ALEMA/CEPERJ n.º 01/2021) e por taxa de inscrição para nível superior, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), e para nível médio, no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais), referente aos novos inscritos do novo concurso a ser operacionalizado pela CONTRATADA. 4.2. O valor global fixo total previsto na cláusula 4.1 deverá ser pago à CONTRATADA, ao término do período de inscrições. 4.3. O valor total do presente contrato remunerará os serviços a serem prestados e cobrirá todas as despesas com o Concurso Público, incluindo todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual, não



cabendo à CONTRATANTE qualquer outro desembolso, exceto os que, por sua natureza, sejam de responsabilidade da CONTRATANTE, ou que não estejam especificados na Proposta como serviços a serem executados pela CONTRATADA. 4.4. Na presente contratação não haverá isenção para a taxa de inscrição, exceto para os casos previstos na legislação em vigor, cujo ônus é da CONTRATADA. 4.5.

O recolhimento das taxas de inscrição será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA e servirão de remuneração pelos novos inscritos no novo concurso a ser operacionalizado pela CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: 2.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo **BASE LEGAL:** art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3068/2022-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2023. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ nº 33.641.663/0001-44. representada neste ato por CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL, São Luís - MA, 13 de julho de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

EMPENHO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3268/2023-AL. CREDOR: M M DOS S TEIXEIRA, CNPJ: 30.916.039/0001-14. **NÚMERO DA NOTA EMPENHO:** 2023NE000023. **DATA REFERÊNCIA:** 03/07/2023. **VALOR:** R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais). **OBJETO:** Contratação do curso IN COMPANY DE TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, a ser realizado no período de 16 e 17 de agosto de 2023. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Esfera: fiscal. **Unidade Orçamentária:** 01901. **Programa de Trabalho:** 01 128 0318 4938 000016. **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 128 – Formação de Recursos Humanos. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4938 – Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEG. **Subação:** 000016 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado do Maranhão (CAPACITAÇÃO). **Fonte Recurso:** 1.7.59.107000 – Recursos Vinculados a fundos – Fonte 1759.107. **Natureza Despesa:** 33.90.39.48 – Serviço de seleção e treinamento. **BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei 8.666/93. **ASSINATURA:** Ricardo da Costa Silva Barbosa–Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–Ma, 13 de julho de 2023. **Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Bivar George Jansen Batista - Procurador – Geral**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 02.2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. O Presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, a agência PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING, referente aos serviços publicitários prestados a esta Assembleia Legislativa. 1.2. O pagamento encontra amparo legal nos termos do Parecer Jurídico n.º 837/2023-PGA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** 2.1. O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 1.567.137,64 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota Fiscal n.º 105, juntada às fls. 08 do Processo n.º 3568/2023-ALEMA **CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO:** 3.1. Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 1.567.137,64 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS:** 4.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação

orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: UNIDADE GESTORA: 010101 - Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 - Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa;

NATUREZA DESPESA: 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional; **AÇÃO:** 4628 - Atuação Legislativa; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **HISTÓRICO:** Objeto: serviços de publicidade e propaganda para a ALEMA. Informações Complementares: demanda acima do valor contratual (ct n. 06/2019) com valor já utilizado na íntegra pela empresa beneficiária e saldo disponível apenas ao CT n.º 07/2019. 4.2. Para cobertura das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho n.º 2023NE001924, datada de 13/07/2023, no valor de R\$ 1.567.137,64 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **VALOR DO TERMO DE AJUSTE:** R\$ 1.567.137,64 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** artigo 63, § 2º, I, da Lei 4.320/64 e Processo Administrativo n.º 3568/2023-ALEMA. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2023. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING**, CNPJ n.º 28.975.460/0002-35 – **CONTRATADA**, neste ato representada por **HISSAMI OGAWA FIQUENE BONFIM**. São Luís (MA), 13 de julho de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 03.2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CLARA COMUNICAÇÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. O Presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, a empresa CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, referente aos serviços publicitários prestados a esta Assembleia Legislativa. 1.2. O pagamento encontra amparo legal nos termos do Parecer Jurídico n.º 838/2023-PGA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** 2.1. O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 3.025.777,01 (três milhões, vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo), conforme Notas Fiscais n.º 3896, 3897, 3898, 3899, 3900, 3901, 3902, 3903, 3904, juntadas às fls. 10/17 do Processo n.º 3578/2023-ALEMA **CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO:** 3.1. Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 3.025.777,01 (três milhões, vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS:** 4.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: UNIDADE GESTORA: 010101 - Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 - Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional; **AÇÃO:** 4628 - Atuação Legislativa; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **HISTÓRICO:** Objeto: serviços de publicidade e propaganda para a ALEMA. Informações Complementares: demanda acima do valor contratual (ct n. 03/2019) com valor já utilizado na íntegra pela empresa beneficiária e saldo disponível apenas ao CT n.º 07/2019. 4.2. Para cobertura das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho n.º 2023NE001925, datada de 13/07/2023, no valor de R\$ 3.025.777,01 (três milhões, vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo). **BASE LEGAL:** artigo 63, § 2º, I, da Lei 4.320/64 e Processo Administrativo n.º 3578/2023-ALEMA. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2023. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia



Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA - CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 02.876.884/0001-78, neste ato representada por TATIANA FAGUNDES BASTOS MELO DE ANDRADE. São Luís (MA), 13 de julho de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

PORTARIA Nº 079/2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED n.º 0238/2023-AL,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSEANE PESSOA LIMA, matrícula n.º 702118, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 123 da Lei n.º 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 13 de junho do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de julho de 2023. **LUANA SABOIA A. LOUREIRO-** Diretora Adjunta de RH

PORTARIA Nº. 875/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2124/2023-AL.,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS, matrícula n.º 2808962 deste Poder, adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atendimento das necessidades de aquisição de materiais de consumo eventuais e não programados de responsabilidade da Subdiretoria Técnica de Comunicação Social, conforme Requisição de Adiantamento n.º RA0006/2023-ALEMA, nos termos do art. 68 da Lei n.º 4.320/64 e art. 4º da Resolução Administrativa n.º 1051/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da concessão deste Suprimento de Fundos correrão por conta da Unidade Gestora 010101 Assembleia Legislativa, 00001 – Gestão Geral, Subação 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO), através da Fonte de Recursos 1.5.00.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de junho de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº. 876/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2125/2023-AL.,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JURACI VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula n.º 1640317 deste Poder, adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atendimento das necessidades de aquisição de materiais de consumo não programados de responsabilidade da Subdiretoria de Rádio e TV, conforme Requisição de Adiantamento n.º RA0005/2023-ALEMA, nos termos do art. 68 da Lei n.º 4.320/64 e art. 4º da Resolução Administrativa n.º 1051/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da concessão deste Suprimento

de Fundos correrão por conta da Unidade Gestora 010101 Assembleia Legislativa, 00001 – Gestão Geral, Subação 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO), através da Fonte de Recursos 1.5.00.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de junho de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 883/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 4152/2018-AL,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor SALATIEL SANTOS SODRE, matrícula n.º 1648799, para permanecer como Fiscal e a servidora JORISMAR GARRETO DE SOUSA BARROS, matrícula n.º 1656081, como Fiscal Substituto do Contrato n.º 014/2019-ALEMA, com a Empresa EXPRESSO SALADA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de alimentação escolar para os alunos da Creche Escola Sementinha, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa n.º 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto, deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 04 de julho de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 884/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 3480/2022-ALEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM RIBEIRO NUNES NETO, matrícula n.º 2816270, como Gestor e os servidores SILVIO ROCHA LIMA FILHO, matrícula n.º 1624865 e GUSTAVO NOLETO DE ARAUJO, matrícula n.º 2814085, lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato n.º 01/2023-AL e seus aditivos, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a Empresa OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telecomunicações para prover link de acesso à Internet na sede da ALEMA, conforme determinam o Art. 25 da Resolução Administrativa n.º 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.



Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 04 de julho de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº. 887/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3441/2023-AL.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTONIO KLEBER SILVA VIEIRA, matrícula nº 1634781 deste Poder, adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atendimento das necessidades de aquisição de materiais de prestação de serviços eventuais e não programados de responsabilidade da Diretoria de Comunicação Social, conforme Requisição de Adiantamento nº RA0008/2023-ALEMA, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320/64 e art. 4º da Resolução Administrativa nº 1051/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da concessão deste Suprimento de Fundos correrão por conta da Unidade Gestora 010101 Assembleia Legislativa, 00001 – Gestão Geral, Subação 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO), através da Fonte de Recursos 1.5.00.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 06 de julho de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 889/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4590/2022-ALEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras KATYANE RIBEIRO VASCONCELOS, matrícula nº 1636505 e JACIARA FONSECA BORGES SILVA, matrícula nº 2814135, lotadas na Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato nº 026/2023-AL e seus aditivos, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a Empresa CLINIC TRAUMA PERICIAS MEDICAS LTDA, cujo objeto refere-se a prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, conforme determinam o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 06 de julho de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 903/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1337/2023-AL.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO TADEU MATOS SOUSA, matrícula nº 2808467, e RAULIFRAN DA SILVA COSTA, matrícula nº 2809861, ambos lotados na Comissão Permanente de Licitação para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 19/2023-ALEMA, com a Empresa EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de acessos a plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para a satisfação das demandas ocorridas na área de Licitações e Contratos Administrativos, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto, deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de julho de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

Ato da Diretoria Geral da Mesa

O DIRETOR GERAL DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 8º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e tendo em vista a eleição para o cargo de Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão para o Segundo Biênio da 20ª Legislatura, que ocorrerá às 11 horas do dia 11 de julho de 2023, torna público o registro da candidatura da **Deputada Dra. Vivianne**, registrada no Núcleo de Protocolo e Portaria da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Processo nº.3660/2023 – AL.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís – MA, em 11 de julho de 2023.

Bráulio Nunes de Souza Martins
Diretor Geral da Mesa



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**